



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 58/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

TIPO: TÉCNICA E PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e legislações posteriores e demais normas que regem a espécie, TORNA PÚBLICO o Processo de Licitação instaurado no Município de Nova Bassano, RS, acima identificado, apresentando proposta, com o objetivo abaixo discriminado, no local, data e horário a seguir determinados:

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

OS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDOS EM SESSÃO PÚBLICA A SER REALIZADA CONFORME ABAIXO INDICADO:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Sala de Licitações-Centro Administrativo Municipal-Nova Bassano,RS	28/06/2016	15hs

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE SAÚDE**, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo II deste edital) incluindo os serviços de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes, manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Nova Bassano com capacitação das diretorias e Unidades assistenciais de saúde, incluindo solução de equipamentos de mobilidade, conforme especificações contidas nos anexos, que são partes integrantes deste ato convocatório.

1.1. O Sistema de Gestão de Saúde visa:

- a) Prover a Secretaria Municipal de Saúde uma solução tecnologicamente atual e homogênea, integrando as informações de Saúde;
- b) Organizar o acervo disponível de informações existentes, numa base de dados integrada e estruturada;
- c) Criar ponto de fusão digital baseado nas informações do Sistema para ampla socialização do conhecimento, como também realizar ações de monitoramento e avaliação da gestão;
- d) Melhoria da execução de atividades e gerenciamento de informações da área da Saúde do Município;
- e) Promover a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores envolvidos;
- f) Consolidar relatórios de dados entre todas as Unidades de Saúde do Município possibilitando um melhor planejamento das ações;
- g) Desenvolver a prática da análise, avaliando o custo-benefício dos investimentos da Saúde;
- h) Agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral.
- i) Implantação de sala de situação gerencial para melhoria da agilidade decisória e tomada de decisão dos gestores da saúde, no elenco das suas prioridades
- j) Permitir a mobilidade e rastreabilidade dos dados coletados

1.2. ABRANGÊNCIA

O sistema, objeto deste edital, deverá ser instalado em um Datacenter da contratada, sem limites de número de equipamentos e usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Bassano / RS.



02-DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

2.1- Poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados junto à Prefeitura Municipal de Nova Bassano/RS, e que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o dia **24/06/2016**.

2.2- Para cadastramento os interessados deverão apresentar até o dia supra citado à Comissão Permanente de Cadastro na Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

03- DA HABILITAÇÃO PARA CADASTRO:

3.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) A avaliação do balanço patrimonial e demonstrações financeiras do último exercício social, acompanhados do índice de Liquidez Corrente, índice de Liquidez Geral e Fator de Insolvência correspondentes, mediante aplicação das seguintes fórmulas (a ofertante deverá apresentar estes índices calculados e demonstrados):

a. LC - LIQUIDEZ CORRENTE

Fórmula: $LC = AC / PC$ o resultado deverá ser igual ou maior que 1,8 (um inteiro e oito décimos);



b. **LG - LIQUIDEZ GERAL**

Fórmula: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ o resultado deverá ser igual ou maior que 1,8 (um inteiro e oito décimos);

c. **FI - FATOR DE INSOLVÊNCIA**

Fórmula: $FI = I + II + III - IV - V$ o resultado deverá ser igual ou maior que 5 (cinco inteiros).
Considerando:

$$I = [(\text{Lucro Líquido} / \text{PL})] \times 0,05$$
$$II = [(AC + RLP) / (PC + ELP)] \times 1,65$$
$$III = [(AC - E) / PC] \times 3,55$$
$$IV = (AC / PC) \times 1,06$$
$$V = [(PC + ELP) / PL] \times 0,33$$

ONDE:

E = Estoque

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PL = Patrimônio Líquido

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

b) Certidão judicial cível negativa de 1º grau (falência) da Justiça Estadual "on line" ou certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor do Foro da sede da licitante, em prazo não superior a 30 (trinta dias) da data da apresentação do documento.

3.5 - Declaração que atende ao disposto no art.7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo deste edital (ANEXO VIII).

3.6-Os documentos poderão ser apresentados em original para autenticação, ou em fotocópias autenticadas por órgão competente.

3.7- A inabilitação importa preclusão do direito de participar das fases subseqüentes.

04 – DAS FASES

A licitação será realizada em 03 (três) fases, assim distribuídas:

1ª fase: HABILITAÇÃO;

2ª fase: PROPOSTA TÉCNICA;

3ª fase: PROPOSTA FINANCEIRA.

05 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

5.1- Se o proponente for representado por procurador deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito dos atos constantes da presente Licitação, com firma reconhecida; se for sócio ou proprietário juntar contrato social. Será admitido 01 (um) representante para cada proponente.

5.2- As proponentes deverão entregar, até a data, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, 3 (três) envelopes distintos e fechados, contendo o primeiro: **Nº. 01 - "Documentos de Habilitação"**, no segundo **Nº. 02 - "Proposta Técnica"** e no terceiro: **Nº. 03 "Proposta Financeira"**.

5.2.1- Nos envelopes, sugere-se constar:

ENVELOPE N.º 01 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____



ENVELOPE Nº. 02 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE: _____

ENVELOPE Nº. 03 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROPOSTA FINANCEIRA

PROPONENTE: _____

5.3-O envelope nº 01 deverá conter a seguinte documentação:

- a) Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Nova Bassano/RS;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- g) Atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, contendo a identificação do(s) contratante(s) e do(s) contratado(s), o tipo ou natureza dos serviços, o período de execução e a descrição dos serviços executados.
- h) Declaração de que a empresa não se encontra impedida de licitar/contratar com a Administração Pública.
- i) Indicação da Linguagem de Desenvolvimento do sistema bem como a plataforma de Banco de Dados utilizada, que deverão obedecer as características exigidas neste Edital (declaração fornecida pela empresa).
- j) Atestado de visita técnica, fornecido pelo Município de Nova Bassano - Secretaria Municipal da Saúde, comprovando que a empresa conheceu as instalações, sistemas e procedimentos atualmente executados nas áreas envolvidas no objeto deste edital, sendo que os dias de visitas serão de **20/06/2016 até 24/06/2016**. Visitas deverão ser marcadas previamente com a funcionária Solange ou Aline da Sec. Municipal da Saúde, através do fone (54) 3273-1670;
- k) **Declaração que atende ao disposto no art.7º, XXXIII, da Constituição Federal**, conforme modelo deste edital (ANEXO VIII).

5.3.1- A empresa que pretender utilizar-se dos benefícios previstos nos art. 42 ao 45 da Lei Complementar 123/2006, disciplinados nos itens 5.4 e 7.22 ao 7.24 deste Edital, deverá apresentar, **no envelope nº 01, declaração firmada por contador ou técnico contábil e pelo representante legal da empresa de enquadramento como ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte)**, conforme Anexo IX além de todos os demais documentos previstos no item 5.3.

5.3.2- Em se tratando de **cooperativas**, as que tiverem auferido no ano calendário anterior receita bruta até o limite de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos mesmos benefícios, conforme o disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007, desde que apresentem **declaração, firmada por contador ou técnico contábil e pelo representante legal da empresa de que se enquadram no limite de receita referido acima**, além de todos os demais documentos previstos no item 5.3 deste Edital.



5.4- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atenderem aos itens 5.3.1 e 5.3.2, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal** terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

5.4.1- O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

5.4.2- O prazo de que trata o item 5.4 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada, e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.4.3- A não-regularização da documentação no prazo fixado no item 5.4 implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.5- Os documentos poderão ser apresentados em original para autenticação, ou em fotocópias autenticadas, por órgão competente.

5.6-O envelope nº 02 deverá conter a proposta técnica com os seguintes documentos:

5.6.1 - Identificação do Banco de Dados ofertado (nome, versão, outros);

5.6.2 – Os quesitos técnicos solicitados conforme Planilha de Pontuação do ANEXO III, podendo ser apresentada no formulário do ANEXO IV. No caso da licitante apresentar a proposta técnica em formulário próprio, deverá obedecer rigorosamente o descritivo do(s) item(ns), sem qualquer alteração quanto a ordem e características do(s) mesmo(s), sob pena de desclassificação do(s) item(ns) onde apresentaram-se.

5.6.3 – O campo pontos deverá ser preenchido com o total de pontos do licitante no item, conforme critérios do Anexo III, sendo permitido a proposição de apenas **UM** quesito por item, assim como a indicação do mesmo. A pontuação totalizará no máximo 100 (cem) pontos.

5.6.4 - Descritivo Técnico, Manual ou Documentação do Banco de Dados ofertado, onde fiquem evidenciadas e comprovadas as características técnicas obrigatórias, exigidas no Edital, e as informadas na Planilha de Pontuação;

5.6.4.1 - Os documentos do item, acima solicitado, deverão ser obrigatoriamente em Português (Brasil) e deverá ser informado, se extraídos da Internet, o respectivo Endereço do Site, o qual também deverá ser em Português (Brasil).

5.6.5 – Atestados comprobatórios dos serviços para comprovação da devida pontuação informada.

5.6.6 - Declaração de que o sistema ofertado atende às características técnicas especificadas no Anexo II do Edital.

5.7- FORMA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

As propostas técnicas serão avaliadas de acordo com os critérios apresentados no Anexo correspondente.

5.8. O envelope nº 03 deverá conter a proposta financeira.

5.8.1 – A proposta de preço poderá ser apresentada no Anexo V (Formulário Padrão para preenchimento da Proposta) devendo ser preenchida de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação do(s) item(ns) onde estas se apresentarem), datada e assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

5.8.2 – No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer rigorosamente o descritivo do(s) item(ns), sem qualquer alteração quanto a ordem e característica do(s) mesmo(s), sob pena de desclassificação do(s) item(ns) onde apresentaram-se.

5.8.3 – A proposta deverá, obrigatoriamente, conter:

5.8.3.1 - O preço unitário, por sistema, para implantação, se cobrado;

5.8.3.2 - O preço unitário, por sistema, para os serviços mensais, se cobrado;

5.8.3.3 - O preço unitário para a Hora de Assessoria Extra, se cobrado;



- 5.8.3.4 - O preço unitário para a Hora de Programação Extra, se cobrado;
- 5.8.3.5 - O preço unitário para o Atendimento Técnico no Posto de Saúde com o deslocamento do(s) técnico(s), se cobrado (cada atendimento corresponde ao mínimo de seis horas e máximo de oito horas).
- 5.8.3.6 - O Valor Total da Proposta, resultante do somatório dos itens a seguir:
O total para os serviços de implantação dos sistemas e com o banco de dados;
O produto resultante de 12 (doze) meses do custo mensal para o fornecimento com reservas e manutenção;
O produto resultante da estimativa de 30 (trinta) horas de assessoria extra;
O produto resultante da estimativa de 30 (trinta) horas de programação extra;
O produto resultante da estimativa de 12 (doze) atendimentos Técnicos no Posto de Saúde.
- 5.8.3.8 - Declaração do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias contados a partir da entrega da documentação e propostas.
- 5.9 - Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
- 5.10 - Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, objeto desta licitação, assim como, todos os serviços solicitados no Anexo II.
- 5.11 - Consideram-se por encargos, referente à proposta ou tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessórios e/ou necessárias, não especificadas neste edital.
- 5.12 - Os preços serão considerados completos e suficientes para a implantação dos sistemas, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- 5.13 - Para todo o item, o qual não for cotado o valor para os serviços de implantação e ou outros, serão compreendidos, todos os custos relativos aos mesmos (instalação, treinamento, manutenção, conversão e outros).

6. DOS PRAZOS

- 6.1- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 6.2- Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital, em dia de expediente na Prefeitura Municipal.
- 6.3- O Município convocará a licitante vencedora para a assinatura do Contrato Administrativo, que deverá ser celebrado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da Homologação do Processo Licitatório.
- 6.4- Esse prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, e por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
- 6.5- É facultado ao Município, quando o convocado não assinar o Contrato, ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente das cominações previstas.
- 6.6- Na hipótese de o Município não assinar o contrato com a licitante vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da entrega das propostas, ficam as mesmas liberadas de quaisquer compromissos avençados.
- 6.7- O prazo para início operacional dos serviços contratados é de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.

7 – RECEPÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

- 7.1 - A presente licitação, do tipo TÉCNICA E PREÇO, será processada e julgada com observância do seguinte procedimento:
- Abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO", e sua apreciação;
 - Devolução dos envelopes "PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇO" aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso, ou após a denegação do mesmo, ou, ainda, após renúncia expressa de sua interposição.



c) Na mesma sessão ou em data subsequente será procedido a abertura dos envelopes "PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO" dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

d) Julgamento e classificação de acordo com o critério de avaliação constante deste Edital.

e) Deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

7.2 - A abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTAS (TÉCNICA E PREÇOS)", será sempre realizada em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da comissão, obrigatoriamente.

7.3 - Todos os documentos serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitações.

7.4 - No dia, hora e local especificados no preâmbulo deste edital, a Comissão de Licitações, em sessão pública, receberá os envelopes nº 01 contendo a DOCUMENTAÇÃO, nº 02 contendo a PROPOSTA TÉCNICA e nº 03 contendo a PROPOSTA DE PREÇO.

7.5 - Abertura dos Trabalhos - Abertos os trabalhos na data, hora e local indicados no presente edital, as licitantes ou seus procuradores deverão apresentar documento de identificação pessoal. Será admitido apenas uma pessoa habilitada para participar dos atos da sessão, por licitante presente.

7.6 - Abertura - A seguir serão abertos os envelopes nº 01, da Documentação, conferidos os conteúdos e rubricados por todos os participantes do ato. A rubrica aposta nos documentos da fase de habilitação não implicará reconhecimento de validade e regularidade de seu conteúdo, mas apenas de sua existência física.

7.6.1 - Caso a Comissão de Licitações julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação. Durante este período, os envelopes nº 02 - Proposta Técnica e envelopes nº 03 - Proposta de Preço, ficarão guardados no cofre do Município.

7.7 - A abertura dos envelopes nº 02 das licitantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou após o julgamento dos recursos interposto, dar-se-á em data a ser comunicada.

7.8 - Havendo desistência expressa ao exercício do direito de recurso por parte das licitantes, poderão ser abertos os envelopes nº 02 e 03.

7.9 - A documentação contida no envelope nº 01 não será devolvida às licitantes inabilitadas nesta fase, permanecendo como parte integrante do processo licitatório.

7.10 - Abertos os envelopes nº 02, conferidos e rubricados pelos participantes do ato, as propostas técnicas serão submetidas ao julgamento pela Comissão de Licitações, conforme Sistema de Pontuação constante dos Anexos III, IV e VI.

7.11 - A abertura dos envelopes nº 03 das licitantes cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou após o julgamento de recursos interpostos, dar-se-á em data a ser comunicada.

7.12 - Abertos os envelopes nº 03, conferidos e rubricados pelos participantes do ato, as propostas de preços serão submetidas a julgamento pela Comissão de Licitação, conforme Sistema de Pontuação constante do Anexo VI.

7.13 - É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório.

7.14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado o sorteio, em ato público, com convocação prévia de todos os licitantes, conforme prevê o parágrafo 2º do art. 45 do Estatuto Licitatório.

7.15 - Do resultado do julgamento e demais decisões da Comissão de Licitações, os licitantes serão intimados de acordo com o disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

7.16 - A Comissão de Licitações não considerará:

I. Qualquer oferta ou vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

II. Proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.17 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.

7.18 - Decairá do direito de impugnar perante o Município os termos do presente Edital, aquele licitante que, tendo aceito sem objeções, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.19 - O julgamento dar-se-á pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, obedecendo aos critérios e proposições, contidos nos Anexos III, IV, V e VI e art. 46 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.20 - No que se refere ao sistema de pontuação técnica e preço, serão verificados os critérios estabelecidos nos Anexos III, IV e V, com a aplicação das fórmulas específicas no Anexo VI.



7.21 - A Comissão de Licitações desclassificará:

- I. As propostas que não preenchem as exigências do Edital.
- II. As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.22- Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas (ME), as empresas de pequeno porte (EPP) e as cooperativas que atenderem aos itens 5.3.1 e 5.3.2 deste Edital.

7.22.1- Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

7.22.2- A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.23-Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.22.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.24- Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 7.22.1 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.25- O disposto nos itens 7.22 ao 7.24 deste Edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, que satisfaçam às exigências dos itens 7.22 e 7.22.1 deste edital.

7.26- As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

8. DO CONTRATO

8.1- A Administração convocará o vencedor da Licitação para assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a homologação, sob pena de decair do direito à contratação e, ainda, sofrer multa prevista no item 11 deste Edital.

8.2- O prazo do Contrato é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por aditamento até o limite legal permitido, se houver interesse de ambas as partes. Havendo prorrogação do Contrato, o preço poderá ser corrigido monetariamente, a pedido da contratada, a cada período de 12 (doze) meses, pelo IGPM / FGV.

8.3 - O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

I. UNILATERALMENTE, pela Contratante:

- a) Quando houver modificação do objeto da licitação, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites admitidos em Lei.

II. POR ACORDO entre os contratantes:

- a) Quando necessária a modificação de regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.
- c) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso fortuito ou de força maior.



8.4 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de acordo com o artigo 65 em seu parágrafo 2º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

8.5 - Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos da contratada, a contratante restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

8.6- A execução do contrato será acompanhada e controlada pela Secretaria Municipal da Saúde.

8.7 - O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem sua competência serão solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

8.8 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

8.9 - A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.

8.10 - A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, comerciais, fiscais e previdenciários resultantes da execução do contrato.

8.11 - A fiscalização dos serviços caberá ao Município, o qual adotará a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos neste Edital, demais normas pertinentes, e de acordo com as especificações dos serviços.

8.12 - Ficam reservados ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular não previsto nas especificações, nos projetos e nas normas, e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com a obra em questão.

8.13 – Ao término do Contrato, a Contratada deverá disponibilizar arquivos para serem convertidos por eventual nova empresa que venha a prestar os serviços, assim como deverá manter liberada senhas dos programas que foram utilizados durante o período contratual.

8.14- Durante a execução do contrato, a manutenção e a assistência técnica serão prestadas da seguinte forma:

8.14.1: Disponibilizar à Administração Pública, central de suporte ao usuário, com recurso de atendimento pelos meios de telefone, e-mail e chat, além de outras tecnologias;

8.14.2: Manter absoluto sigilo sobre quaisquer documentos, informações ou dados que tiver conhecimento ou acesso, em decorrência da execução dos serviços;

8.14.3: Após a conclusão da implantação e migração de TODOS os módulos, deverá ser disponibilizado no mínimo 01 (um) técnico, para acompanhamento e suporte na adaptação dos usuários ao sistema.

8.14.4: A Contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para atender aos chamados da Administração e/ou manifestar-se do porquê do não atendimento.

9. DOS PAGAMENTOS E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, sempre até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e liberação pela Secretaria Municipal da Saúde, em conta bancária da empresa a ser fornecida ao Município.

OBS 2: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

9.2- O pagamento referente às fases iniciais de implantação, instalação, conversão, testes, customização e treinamento ocorrerá após a liberação dos módulos do sistema aos usuários, que deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias após a conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de cada usuário da prestação de serviços.

9.3 – Nos pagamentos realizados após a data do vencimento, incidirão juros de 0,5% ao mês sobre o montante da fatura, desde que o atraso não tenha sido causado por culpa da contratada, nos casos previstos neste Edital e no contrato.

10. DOS PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE TREINAMENTO:

A CONTRATADA deverá instalar o sistema nos prazos máximo, abaixo relacionados, com as respectivas horas mínimas de treinamento, após a assinatura do Contrato Administrativo:



Sistemas/Serviços:	Prazo para Implantação	Horas para Treinamento
Banco de Dados – Instalação e serviços de configuração.....	10 dias	Sem Treinamento
Sistema Administrativo		
Gestão de Saúde	15 dias	Até 20

11. PENALIDADES

11.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a licitante vencedora ainda nas cominações aludidas neste edital, contrato e Lei n.º 8.666/93.

11.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora no valor de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento), sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 86, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

11.3 - A multa será descontada dos pagamentos ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, as seguintes sanções:

I. ADVERTÊNCIA;

II. MULTA, na forma prevista neste Edital e/ou contrato.

III. SUSPENSÃO temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. DECLARAÇÃO de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até ser provida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5 - As sanções previstas nos incisos I, II e IV, do subitem 11.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso III, do mesmo subitem, facultada a prévia defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.6 - A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 11.4 é da alçada do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

11.7 - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a adjudicatária:

I. Recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

II. Quando a contratada praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, dolo ou má-fé, venha a causar dano à contratante e/ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

11.8 - As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 11.4, poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais, que em razão do contrato regido pela Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94:

I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Praticarem atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e a aplicação das penalidades previstas em lei e no contrato.

12.2. Constituem motivo para rescisão do contrato, as hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

13- DA IMPUGNAÇÃO:

13.1- Os prazos para impugnação do presente Edital são os constantes do artigo 41 e parágrafos da Lei 8.666/93.

13.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar da licitação até o julgamento e decisão daquela.

14- DOS RECURSOS:



Os prazos de recursos relativos a todas as fases da licitação serão de acordo com o Art.109 da Lei supra referida no preâmbulo deste ato, sendo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação dos atos ou lavratura da ata.

15- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Órgão	Unid	Fun.	S. Fun	Prog	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2016	8	2	10	301	24	2248	40	333903911000000		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1647
										OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Conservação, manutenção e preservação das Unidades Sanitárias de Saúde	384

16- DOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Declaração de Visita;
- Anexo II – Termo de Referência / Objeto da Licitação;
- Anexo III – Planilha Técnica;
- Anexo IV – Proposta Técnica;
- Anexo V – Proposta de Preços;
- Anexo VI – Sistema de Pontuação Técnica e Preço;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Declaração do Menor;
- Anexo IX - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1-O presente Edital estender-se-á aos que se cadastrarem na especialidade do objeto até o terceiro dia útil anterior a data de apresentação das propostas.

17.2-O licitante participante desta licitação fica vinculado ao instrumento convocatório, sujeitando-se às disposições nele contidas e às da Lei Federal mencionada no preâmbulo, como também o próprio Município.

17.3-Poderá o Município revogar o presente processo por razões de interesse público comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, não gerando, no último caso, obrigação de indenizar, salvo o disposto no Parágrafo Único do Art.59 da Lei Federal em tela.

17.4-Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Licitações ou autoridade competente, cada qual em sua alçada, com base na Lei de Licitações.

17.5 – Poderão ser aceitos documentos emitidos via internet quando houver possibilidade de consulta de sua veracidade nos sites oficiais.

17.6 – Somente será aceito a manifestação de 01 (um) representante de cada empresa no certame, para fins de agilidade no desenvolvimento do mesmo.

17.7 – O juízo da Comarca de Nova Prata será o Foro competente sobre qualquer controvérsia neste Edital e no contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.

18- DAS INFORMAÇÕES:

Informações serão prestadas aos interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre as 8h e 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br

Nova Bassano, 24 de maio de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor (a) Jurídico (a)



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

DECLARAÇÃO DE VISITA

DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, e para os fins específicos de concorrer no processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços nº 08/2016, tipo técnica e preço, que tomamos conhecimento do Edital e seus anexos, da minuta de contrato, de todas as informações e das condições locais (Servidor, computadores, periféricos, rede física e outros) para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome Completo e Assinatura

Empresa (carimbo e assinatura)

A visita foi realizada pela empresa acima e acompanhada pelo servidor abaixo nominado na data de hoje.

N. Bassano, _____ de _____ de 2016.

Servidor: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Este Termo de Referência destina-se a oferecer elementos e critérios para o julgamento da melhor proposta visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática, compreendendo:

- a. Fornecimento de licença de uso de sistema informatizado para Gestão da Saúde, manutenção legal e corretiva de todos os módulos.
- b. Serviços de implantação e conversão dos dados do sistema de Gestão da Saúde; configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema as necessidades do s município para os módulos contratados.
- c. Fornecimento de licença de uso para o aplicativo de mobilidade.
- d. Serviços de implantação do aplicativo de mobilidade.
- e. Suporte técnico.

2. Implantação do sistema

2.1. A implantação compreende em realizar a instalação, parametrização, adaptação, ajustes da solução em todos os computadores e Equipamentos de Mobilidade que o Município de Nova Bassano determinar. A configuração e parametrização visam à carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso pelo Município e que atendam a legislação Municipal, Estadual e Federal.

2.2. Na implantação do sistema acima discriminado, deverão ser cumpridas, quando couber, as seguintes etapas:

- a) entrega, instalação e configuração do sistema licitado;
- b) adequação dos *layouts* e logotipos;
- c) orientação para a parametrização inicial de tabelas e cadastros;
- d) estruturação de acesso e habilitações dos usuários.

2.3. A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena, de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital.



2.4. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuados, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.

2.5. A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no Contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

3. Treinamento

3.1. A contratada deverá levar o conhecimento e treinamento para os operadores dos módulos contratados com todas as funções do sistema pertencente a sua área de responsabilidade com no mínimo 20 horas de capacitação.

3.2. Todos os recursos e material necessário para o treinamento será de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

3.3. As turmas devem ser dimensionadas por módulo, sendo que cada turma não poderá ter mais de 10 (dez) participantes.

3.4. Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos funcionários que tiverem comparecido a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades de cada curso.

3.5. A Contratante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à Contratada, sem ônus para a Contratante, ministrar o devido reforço.

3.6. Quando solicitado pela Contratante, a Contratada deverá providenciar alterações no programa de treinamento, incluindo, instrutores, conteúdo, etc.

4. Suporte Técnico

4.1. Durante o período contratual, após a implantação do sistema, deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, durante às 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 365 dias do ano.

4.2. A contratada deverá disponibilizar Help Desk, através de um serviço de 0800 ou outro serviço telefônico, via chat, exceto comunicação do tipo VOIP ou Skype.

4.3. Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;

4.4. Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos.

4.5. Treinamento de servidores na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.,

4.6. Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, entre outros.

4.7. No caso de parada do sistema, o atendimento de suporte deverá estar garantido nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.



5. Manutenção

5.1.A Contratada deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva do sistema contratado, durante a execução do contrato.

5.2.Em caso de mudança na legislação e que tenha influência direta ou indireta na utilização do sistema, entre outros, será elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema, durante vigência contratual.

5.3.A empresa Contratada deverá disponibilizar a atualização de versão do sistema, sempre que necessário para atendimento da legislação federal vigente.

6. TERMO DE ACEITE

6.1. Para iniciar a implantação a empresa deverá realizar um teste de conformidade para a equipe de TI da secretaria municipal da saúde do município onde a mesma comprovará todas as funções solicitadas neste edital. Este teste será marcado posteriormente a declaração do vencedor do certame.

6.2. Após a realização do Teste de Conformidade será emitido um Termo de Aceite com a aprovação pelo Município.

7. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O sistema a ser fornecido deverá ser um único sistema composto por módulos integrados entre si, desde que atenda todas as especificações técnicas funcionais e os requisitos técnicos mínimos do Sistema de Gestão da Saúde.

8. AMBIENTE TECNOLÓGICO

8.1. Os servidores a serem utilizados: A aplicação deverá rodar em MS Windows 2003 ou superior ou Linux, tanto para o servidor da aplicação como no servidor de banco de dados.

8.2. Nas estações, o sistema deverá funcionar através da utilização de navegadores de internet compatíveis com Mozilla Firefox 6.0 ou superior ou ainda Google Chrome versão 23 ou superior.

8.3.A aplicação não deve possuir nenhum tipo de bloqueio quanto ao número de usuários que poderão acessá-la simultaneamente ou ainda unidades de saúde a serem gerenciadas.

8.4.O banco de dados a ser utilizado: Pela solução deve ser de código aberto sem custo adicional de licenças. Caso o banco de dados não seja de código aberto, o fornecedor da solução deverá arcar com os custos relativos a licenças para utilização durante a vigência do contrato. Não serão aceitas versões de bancos de dados que possuam qualquer tipo de limitação de uso em virtude da versão utilizada. Caso o banco de dados a ser utilizado seja proprietário, suas licenças de uso deverão ser adquiridas em nome da contratante e entregues junto com a aplicação para as pessoas responsáveis pelo seu ambiente tecnológico.

8.5.O banco de dados a ser utilizado deverá obrigatoriamente possuir recursos de arquivamento de log, permitindo a recuperação automática após queda (*crash*) do sistema.



8.6. Deve possuir mecanismo de controle de concorrência de multi-versão (MVCC) onde processos de leitura não bloqueiem processos de escrita e vice-versa reduzindo de forma drástica a contenção entre transações concorrentes e paralisação parcial ou completa (*deadlock*).

8.7. O banco de dados adotado deve possuir mecanismo para backup's online permitindo sua restauração *point-in-time*, que refletirá exatamente o mesmo ambiente do momento em que o mesmo foi realizado.

8.8. O SGDBOR (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados e Objetos Relacionais) deve suportar índices B-Tree, rTree e hash permitindo a melhor escolha para cada situação.

8.9. Deve ser baseado em arquitetura TOAST (The Oversized-Attribute Storage Technique) onde os limites para armazenamento de tipos de dados serão pela configuração de hardware e não pelo SGDB (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados).

8.10. O sistema gerenciador de banco de dados padrão SQL deve permitir a criação, pelo operador, de novos: Tipos de dados, Funções, Operadores, Funções de Agregação, métodos de índice. Além de permitir a utilização de mais de uma linguagem procedural.

9. TECNOLOGIA REQUISITADA

9.1. O sistema deverá estar adequado para funcionar sobre a rede local da contratante, sua intranet ou ainda através da internet (web) utilizando servidores com sistemas operacionais Windows e Linux. As aplicações desktop, que não serão utilizadas através de browsers, deve permitir sua utilização através de servidores de terminais (Windows Terminal Services, NoMachine, Go Global ou outros). Todas as licenças necessárias para utilização das aplicações via servidores de terminal devem ter seu custo absorvido pelo fornecedor da solução, suas licenças deverão ser adquiridas em nome da contratante e entregues aos responsáveis pelo seu ambiente tecnológico.

9.2. Os sistemas oferecidos deverão obrigatoriamente ser multiusuários e multitarefas, permitindo o controle de tarefas concorrentes com acesso simultâneo ao banco de dados sem perda da integridade referencial.

9.3. O cadastro dos operadores dos sistemas deverá possuir mecanismo de controle de acessos e de nível de acesso (Inclusão, Exclusão, Consulta e alteração) através da utilização de senhas pessoais.

9.4. A solução deverá possuir mecanismo de log de atividades (auditoria) que possibilitem rastrear todas as operações realizadas para cada operador do sistema através da utilização de filtros que facilitem sua utilização, mostrando obrigatoriamente quem fez, quando fez e o que fez. A solução deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria) permitindo que o mesmo seja armazenado em outro banco de dados se a contratante assim desejar, permitindo aumentar a eficiência do processo de leitura e escrita no banco de dados onde serão armazenados os dados a serem gerenciados pela aplicação ofertada.

9.5. A aplicação ofertada deverá permitir que cada operador abra várias janelas do browser, possibilitando desta forma maior agilidade na sua operação, sem que haja nenhuma perda de integridade das informações a serem armazenadas.



10. INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS

A solução ofertada deverá possibilitar a integração com o e-SUS AB ou qualquer outro sistema informatizado exigido pelo Ministério da Saúde, permitindo de maneira prática a migração dos dados registrados na base de dados do Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Bassano/RS e a transmissão para os demais sistemas utilizados pelo Ministério da Saúde.

11. Especificações Técnicas/Funcionais Obrigatórias:

11.1. Cadastros e Funcionalidades Gerais

- a) Possuir cadastro de Bairros, Logradouros e Tipos de Logradouros.
- b) Permitir vincular Bairros e Logradouros, a limitar os bairros que cada logradouro pode receber no cadastro dos usuários.
- c) Possuir cadastro de Ceps.
- d) Possuir cadastro de Motivos pelo qual o paciente não possui endereço fixo.
- e) Possuir cadastro de UFs, Municípios e Localidades.
- f) Possuir cadastro de Motivos de desativação dos Pacientes.
- g) Possuir cadastro de Segmento, Área e Micro área vinculado ao SIAB.
- h) Possuir cadastro de CBO (Código Brasileiro de Ocupações).
- i) Possuir cadastro de Nacionalidades.
- j) Possuir cadastro de Situações do Usuário.
- k) Possuir cadastro de Órgão Emissor dos Documentos de Identidade
- l) Cadastro de Pacientes com as características descritas abaixo:
 1. Deve possuir cadastro de pacientes compatível com padrão SUS contendo no mínimo os seguintes campos: Nome, Data de Nascimento, Sexo, Número de Cartão SUS, Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celular, Telefone de Contato, Município, Logradouro, Número, Bairro, Complemento, Cep e Unidade de Saúde onde o mesmo foi cadastrado.
 2. Deve possuir campos para informação de seu nr. De CPF, Número de Identidade, Órgão Emissor e UF onde o documento foi emitido, Nr. de certidão de nascimento, Nome do Cartório, Tipo da Certidão Livro, Folha, Termo, Data de Emissão, Naturalidade, Carteira Profissional série.
 3. Possuir campos para informação de dados da carteira de trabalho tais como: Número da Carteira Profissional, Série, UF, Data de Emissão.
 4. Possuir campos para informação do Número PIS/PASEP
 5. Possuir campos para registro do Número de Título de Eleitor, Zona e Seção do mesmo
 6. Deve possuir campos para armazenamento da Latitude e Longitude da residência do paciente a ser utilizado em geo-referenciamento.
 7. Possuir campo para informar se o paciente é brasileiro(a) e caso não seja, qual sua nacionalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



8. Deve possuir no cadastro de pacientes campos para informação de escolaridade.
 9. Campos para informar as pessoas com quem o mesmo divide a residência.
 10. Deve possuir locais para informação de sua Altura, tipo Sanguíneo, e-mail.
 11. Campo para informar se toma insulina e se possui algum tipo de alergia.
 12. Deve possuir mecanismos para que os pacientes possam ser desativados, informando a data de sua desativação bem como o motivo pelo qual o mesmo foi desativado.
 13. Possuir cadastro auxiliar para cadastramento de qualquer outro documento com a possibilidade de associação da Unidade de Saúde com o número do documento.
 14. Possuir funcionalidade para registro das deficiências das quais o paciente é portador.
 15. Possuir dentro do cadastro funcionalidade para emissão da ficha cadastral do paciente
- m) Possuir mecanismo para desativação de logradouros cadastrados incorretamente, migrando todos os pacientes do logradouro incorreto para o logradouro correto.
- n) Possuir mecanismo para desativação de bairros cadastrados incorretamente migrando todos os pacientes cadastrados no bairro incorreto para o bairro correto.
- o) Deve possuir funcionalidade para gerenciamento de emissão de cartões municipais de saúde.
- p) Deve possuir mecanismo para impressão dos cartões municipais da saúde no layout a ser definido para contratante.
- q) Deve possuir funcionalidade para exportação dos dados necessários para emissão de cartões permanentes em formato csv com os campos do cadastro de pacientes a serem definidos pela contratante.
- r) Possuir cadastro de tipos de deficiências
- s) Possuir mecanismo ou funcionalidade para gerenciamento e emissão de DNV (Declaração de Nascidos Vivos) contendo as seguintes informações:
1. Código DNV, Ano, Código do Cartão, Número de Registro do Cartão, Data de Registro do Cartão, Código do Município do Cartão, Código do Estabelecimento de Saúde, local de nascimento (Hospital, Domicilio, Outros, Ignorado e Outro Estabelecimento de saúde)
 2. Logradouro, número, complemento, cep, bairro, município do nascimento
 3. Nome da Mãe, número do CNS, Idade, Escolaridade (Nenhum, 1 a 3, 4 a 7, 8 a 11, 12 ou mais e ignorado), ocupação, filhos vivos e filhos mortos
 4. Dados do endereço da mãe contendo o logradouro, bairro, município, número e complemento
 5. Informações sobre a gestação contendo: tempo gestacional em semanas (menos de 22, de 22 a 27, de 28 a 31, de 32 a 36, de 37 a 41, 42 ou mais ou ignorado), gravidez (Única, Dupla, Tripla ou ignorado), parto (vaginal, cesáreo ou ignorado) e número de consultas (Nenhuma, 1 a 3, 4 a 6, 7 ou mais e ignorado)



6. Data e hora do nascimento, sexo do recém-nascido, peso ao nascer, raça/cor (Branca, Preta, Amarela, Parda ou Indígena)
 7. Número do lote, Código da Instituição, número de consultas, trimestre em que iniciou o pré-natal (Primeiro, Segundo, Terceiro ou ignorado), quantas consultas foram na rede pública e quantas na rede privada.
- t) Possuir mecanismo para parametrização do envio de mensagens contendo o tipo do envio (SMS/e-mail), identificação do remetente, usuário e senha a serem utilizados e DDD padrão para o envio de mensagens e ainda possibilidade de configuração por unidade de saúde para envio automático de SMS/e-mail.
 - u) Possuir cadastro de eventos para envio de mensagens
 - v) Possuir mecanismo de envio de SMS/e-mail em lotes através da utilização de filtros como tipo (sms/e-mail), evento para o qual se deseja enviar a mensagem, sexo, paciente, idade inicial e final, bairro, logradouro ou município, unidade de origem, unidade de destino, profissional, serviço procurado, tipo de consulta, status do agendamento, período da consulta e texto a ser enviado.
 - w) Possuir mecanismo de georreferenciamento utilizando servidores de mapas disponíveis na internet sem custos adicionais para mapear os pacientes utilizando como filtros o sexo, o paciente, o bairro, o logradouro, idade inicial e final e número do cartão SUS.

11.2. Almoxxarifados/Estoques/Farmácia

- a) Possuir cadastro de fornecedores contendo seu CNPJ, data do cadastro, Razão Social, Logradouro, Bairro, Complemento, Cidade, Cep, UF, Telefone, Fax, E-mail, Responsável e CNPJ. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se o mesmo fornece medicamentos controlados, seu Número de Alvará, Número da Licença, Número da Licença Especial e o tipo do Fornecedor.
- b) Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque
- c) Possuir cadastro de fabricantes
- d) Possuir cadastro de centros de custo
- e) Possuir cadastro de listas de entorpecentes
- f) Possuir cadastro de Grupos de Materiais com seus respectivos subgrupos
- g) Deve possuir cadastro de materiais e medicamentos com campo para determinar se o item cadastrado é um material ou medicamento
- h) O sistema deve permitir que possam ser definidos os Materiais e Medicamentos onde se deseja realizar o controle por lote e validade
- i) Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.
- j) Deve possuir cadastro de DCB's (Denominação Comum Brasileira)
- k) Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para Material, Apresentação em cada ponto de distribuição de Materiais/Medicamentos em funcionamento na contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



- l) Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
- m) Possuir parâmetro para informação do número máximo de dias com que se pode realizar movimentações no estoque.
- n) Deve possuir mecanismo para controle patrimonial contendo os seguintes campos: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, Material, Fornecedores, Unidade de Saúde, Centro de Custo, Localização, indicação se o mesmo foi baixado, data da baixa e observações.
- o) Deve possuir funcionalidade para gerenciamento de fornecimento de medicamentos de rotina, contendo o Paciente, Ponto de Distribuição aonde o mesmo deverá retirar o medicamento, Observação, Medicamento/Forma de Apresentação e Quantidade a ser dispensada.
- p) Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.
- q) Deve possuir mecanismo para gerenciamento entrega parcial de medicamentos por licitação contendo, pelo menos, os seguintes campos: Código, Data da Licitação, Observações, Material/Medicamento, Forma de Apresentação, Quantidade, Valor Unitário e Fornecedor.
- r) Deve possuir entrada de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo as seguintes informações: Data da Entrada, Ponto de Distribuição aonde esta sendo realizada a entrada, Fornecedor, Licitação, Data da Compra, Número da Nota Fiscal, Série, Frete, Acréscimo, Desconto, Material, Forma de Apresentação, Centro de Custo, Fabricante
- s) Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações
- t) O sistema deve realizar checagem para que não sejam lançados valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada.
- u) Deve possuir funcionalidade para emissão do extrato da compra.
- v) Deve possuir mecanismo para fechamento da compra e calculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra.
- w) Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários.
- x) A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento, com o mínimo de retrabalho possível.
- y) Deve possuir relatórios para abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando seu consumo, seu estoque e estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo.
- z) O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas, não permitindo que possam ser desviados materiais e medicamentos enviados para os pontos de distribuição.
- i. O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo, no mínimo, os seguintes campos: Data do Acerto, Motivo, Material, Forma de Apresentação, unidade, Data da Validade, quando necessário e a quantidade real.



- ii. Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materias e medicamentos para os pacientes onde possam ser registradas as seguintes informações: Ponto de Distribuição onde a saída foi realizada, data, competência, número da receita, Paciente, Centro de Custo, Profissional e Programa. Nos itens de cada saída deve ser possível que sejam registradas as seguintes informações: Material, Forma de Apresentação, Lote e Validade, Quantidade, Quantidade Prescrita, Duração.
- iii. Durante a saída o sistema deverá controlar e obrigar a alimentação dos campos necessários caso o medicamento seja controlado como a data da receita, número da receita, número da notificação, tudo isso de acordo a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence.
- iv. Na tela de saída para pacientes, o sistema deve alertar quando o paciente estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada.
- v. Na tela de saída o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as última dispensações de medicamentos realizadas para o paciente que está sendo atendido.
- vi. Na tela de saída de materiais e medicamentos, a aplicação deve permitir que o paciente seja pesquisado através de qualquer parte do seu nome, nome da sua mãe e data de nascimento pelo menos.
- vii. Deve possuir mecanismo para registro dos medicamentos e materiais procurados pelos pacientes e não disponíveis nos pontos de distribuição de materiais e medicamentos contendo os seguintes campos: Ponto de Distribuição, Data da Demanda, Data do Lançamento, Paciente, Centro de Custo, Material, Forma de Apresentação, Quantidade em Estoque, Quantidade a ser dispensada e Quantidade Reprimida.
- viii. Deve possuir parametrização para indicar quais os pontos de estoque podem realizar entradas através de notas de compra.
- ix. Possui parametrização para informação do número máximo de dias em atraso que se pode realizar uma transferência e parâmetro para indicar o número máximo de dias em atraso que se pode realizar uma saída
- x. Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída sem informar o paciente que retirou o medicamento.
- xi. Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa realizar uma saída informando apenas o centro de custo
- xii. Possui parâmetro para indicar se é ou não obrigatória a informação do profissional que receitou o medicamento, durante a dispensação do mesmo.
- xiii. Deve possuir parâmetro para indicar se o tempo de utilização do material deve ser obrigatoriamente informado no momento da saída do material/medicamento.
- xiv. Possui parâmetro para indicar se o operador poderá ou não lançar a demanda reprimida no momento da dispensação do material/medicamento.
- xv. Possui parâmetro para indicar se o sistema deverá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas.



- xvi. Possuir parâmetro para indicar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos
- xvii. Possuir parâmetro para indicar se o ponto de distribuição trabalha com utilização de etiquetas de códigos de barra bem como o modelo de etiqueta a ser utilizado.
- xviii. Possuir parâmetro para indicar se um aviso será dado ao operador assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima.
- xix. O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos
- xx. Possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima.
- xxi. Fazer o controle medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA, fazendo a emissão dos relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO (Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial) Trimestral e Anual e Livro de Registro de Substâncias.
- xxii. Possibilitar o controle dos antibióticos em conformidade com os padrões da ANVISA.
- xxiii. Integração com o sistema HORUS/MS
- xxiv. Exportação de informações para o sistema HORUS/MS.

11.3. Regulação/Agendamento de Consultas

- a) Possuir cadastro das formas de atendimento disponíveis na rede de saúde
- b) Possuir parâmetros para indicar para cada forma de atendimento se serão impressas fichas de atendimento ambulatorial no momento do atendimento.
- c) Possuir parâmetro para indicar se a ficha de atendimento ambulatorial será impressa em tela ou enviada diretamente para a impressora para cada forma de atendimento
- d) Possuir parâmetro para indicar se serão impressas múltiplas fichas de atendimento ambulatorial para cada forma de atendimento
- e) Possuir parâmetro para indicar se serão gerados números de protocolos de atendimento para cada forma de atendimento, bem como se o protocolo será enviado diretamente para a impressora, se deve imprimir múltiplos números de protocolo, data da atualização do protocolo e ainda data de faturamento do protocolo para cada forma de atendimento.
- f) Deve possuir parâmetro para indicar se existe integração com a autorização de exames, caso a forma de atendimento seja para exames e não consultas, para cada forma de atendimento.
- g) Deve possuir parâmetros para indicar se é possível inserir procedimentos extras, ou ser o operador poderá realizar o agendamento do exame para cada forma de atendimento
- h) A aplicação deve possuir parâmetros para indicar se a presença do paciente será realizada automaticamente após o agendamento, se será lançada a evolução da enfermagem, se utilizará prescrição médica, se será apresentada a tela de anamnese, se obriga o lançamento da causa alegada, se permite que não sejam informados procedimentos, se codifica causas externas, se obriga a informação do motivo do atendimento e se obriga a informação do médico solicitante para cada forma de atendimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



- i) Deve possuir cadastro de motivos de cancelamento de agendamentos
- j) Deve possuir mecanismo para informação dos procedimentos possíveis para cada CBO de profissional, se permite urgência para o procedimento em questão bem como a idade inicial, idade final e sexo que serão aceitos para o procedimento.
- k) Deve permitir que sejam elaborados agendas de atendimento para cada forma de atendimento, profissional e unidade de saúde, informando a data em que o mesmo entrara em funcionamento, data limite para sua utilização, número máximo de dias com que se poderá agendar para este cronograma com antecedência.
- l) Deve permitir que sejam informados os dias da semana em que cada cronograma poderá ser utilizado, turno, número de consultas normais, número de consultas de urgências, número de consultas de retorno, tempo de consulta e faixas de horário em que o mesmo estará disponível.
- m) Nos cronogramas, deve possuir mecanismo para indicar se poderão ser marcados todos os pacientes para o mesmo horário, se permite marcação de consultas de urgência com mais de 22 horas de antecedência e se o mesmo está ativo.
- n) A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento de exceções que permita suspender, aumentar ou diminuir, mudar as faixas de horário de atendimento ou ainda suspender os atendimentos de uma determinada Unidade de Saúde, Profissional, Forma de Atendimento, Período, datas esporádica, horários ou Unidade de Origem do Agendamento em um determinado turno, dia da semana ou período
- o) Deve possuir cadastros de causas de atendimento.
- p) Deve possuir cadastro de classificação dos motivos de atendimento
- q) Deve possuir mecanismo para criação de fichas de anamnese permitindo especificar em quais CBO's a mesma será utilizada. O mecanismo de criação de fichas dever permitir que sejam criados subtítulos dentro de cada anamnese aos quais ficaram atreladas todas as perguntas constantes na anamnese cujas respostas poderão ser dos tipos alfanumérico, data, numérico ou de múltipla escolha, neste caso determinando quais são as opções disponíveis para seleção. Deve ainda possuir campo que permita sua desativação, se sua resposta é obrigatória, a ordem da pergunta na anamnese e um campo para inserção de informações de ajuda, para o momento do preenchimento da mesma.
- r) Deve possuir funcionalidade para permitir que sejam inseridas possibilidades de procedimentos para cada agenda de atendimento em funcionamento nas Unidades de Saúde.
- s) Deve possuir mecanismo para criação de turmas para atendimento em grupo onde possam ser identificados o nome da turma, Unidade de Saúde, quantidade mínima e máxima de participantes de turma, programa de saúde e Informações gerais sobre a turma.
- t) A aplicação deve permitir que sejam criados agendamentos para atendimentos em grupo informando a data, horário bem como seus participantes.
- u) O sistema ofertado deve possuir mecanismos para que possam ser lançados procedimentos para todos os participantes de um atendimento em grupo informando o profissional, procedimento, cbo, características do atendimento, idade, cid e quantidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



- v) Ainda no agendamento em grupo, deve permitir que procedimentos extras possam ser lançados para cada participante do grupo
- w) O sistema deve possuir mecanismo para distribuição e controle de quotas sobre os números de vagas disponíveis em todas as formas de atendimento disponíveis na rede de saúde em percentual e quantidade, que poderão ser distribuídas para todos os locais onde as agendas estarão disponíveis para marcação.
- x) A aplicação deverá filtrar as agendas de atendimento disponíveis de acordo com a forma de atendimento desejada pelo paciente, Unidade de Saúde onde o serviço está disponível, profissional, dia da semana, data e turno durante o processo da marcação da consulta.
- y) A aplicação deve possuir um atalho através de calendário onde as datas de atendimento possam ser identificadas visualmente através de padrões de cores indicando se existem vagas para o dia, se a mesma já se encerrou ou ainda se não atendimento previsto para o dia.
- z) Para cada agenda de atendimento selecionada, a aplicação deve mostrar informações com relação a sua cota de vagas normais, urgência e retorno.
- aa) O sistema deve ter uma clara distinção entre os pacientes agendados, em espera e atendidos para cada agenda disponível
- bb) A ordem de atendimento dos pacientes deve ser primeiramente por ordem de chegada respeitando o estatuto do idoso e da criança, porém após sua triagem, o mesmo deve passar a ser segundo o protocolo de Manchester com indicação visual através de cores através da sua classificação de risco.
- cc) A tela de agendamento de consultas deve possuir atalhos para reimpressões de fichas de atendimento ambulatorial, requisição de exames, impressão de protocolo, cadastro de pacientes e impressão de agendas
- dd) Durante o processo de agendamento o sistema deve alertar ao operador sobre consultas já marcadas para o mesmo paciente na mesma forma de atendimento, se o mesmo possui vacinas em atraso, se existe alguma informação a ser passada para o paciente.
- ee) Durante o processo de agendamento, a aplicação deve permitir que sejam marcadas consultas normais, de urgência ou retorno, obedecendo parametrização prévia e ainda, permitir que seja informado quando o paciente esta em processo de gestação, quando for o caso, a causa alegada, a classificação do motivo do atendimento e ainda se o paciente não apresentou documentos no momento da marcação da consulta.
- ff) O sistema deve permitir que sejam realizadas pesquisa nas agendas através do nome do paciente
- gg) A tela de agendamento deve atualizar-se automaticamente, sem a intervenção do operador, porém deve possuir mecanismo para que o operador possa interromper os processos de atualização automática se assim desejar
- hh) A aplicação deve possuir mecanismo de filtro nas agendas para que possam ser visualizados apenas os pacientes que se encontram em observação
- ii) O sistema ofertado deve possuir mecanismo para criação de centrais de agendamento, que poderão



realizar agendamentos outros locais onde os serviços são disponibilizados.

11.4. Regulação/ Agendamento de Exames

- a) O sistema deve possuir cadastro de convênios
- b) O sistema deve possuir cadastro de grupos de exames
- c) A aplicação deve possuir cadastro de exames contendo seu código, descrição, pseudônimo, tempo de atendimento, quantidade de agendamentos por hora, indicação se está ativo, se é usado no módulo de gerenciamento de laboratório, se é utilizado no centro de testagem e aconselhamento.
- d) Cada exame poderá ser atrelado a, pelo menos, cinco (05) grupos orçamentários.
- e) A aplicação deverá permitir que sejam criados exames compostos mais de um procedimento SUS através da informação do procedimento e quantidade que compõe o valor do exame a ser criado.
- f) Deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários anuais por município
- g) Deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários por Município, Prestador, Unidade de Saúde e Profissional.
- h) Durante o agendamento do exames, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do paciente, a data da autorização, Unidade de Saúde Solicitante, Unidade Autorizadora, profissional solicitante, indicação se a paciente está em gestação, tipo do agendamento (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame, data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação.
- i) Na tela de agendamento deve existir um atalho onde seja possível consultar as últimas autorizações realizadas para o paciente
- j) A solução ofertada deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para cada prestador.
- k) Deve permitir que possam ser criadas exceções de atendimento para cada cronograma de atendimento disponível para agendamento de exames.
- l) Durante o processo de agendamento a aplicação ofertada deverá obedecer rigorosamente os tetos orçamentários definidos, não permitindo os mesmos sejam ultrapassados.

11.5. Transportes

- a) A aplicação deve possuir cadastro de tipos de veículos
- b) Deve possuir cadastro de veículos contendo sua descrição, seu tipo, sua placa, sua marca, número do seu chassi, ano do veículo, sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndios
- c) Deve permitir a criação de rotas contendo sua descrição, se a mesta está ativa e o município de saída.
- d) Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo seu código, descrição e número
- e) Deve possuir cadastro de recursos contendo seu código, descrição e número



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



- f) A aplicação deve possuir cadastro de motoristas contendo nome, endereço, cpf, telefone, cep, município, complemento, tipo de veículo que está habilitado a conduzir, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira e indicação se o mesmo encontra-se ativo.
- g) A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão
- h) Deve possuir cadastro de eventos do veículo
- i) Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD
- j) Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo sua descrição e seu valor unitário
- k) A solução deve possuir cadastro de destinos contendo seu nome, município onde se localiza e telefone
- l) Deve possuir mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações gerais do evento.
- m) O sistema deverá emitir alertas quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado.
- n) Deve permitir o lançamento de viagem informando código, data da saída, data prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso.
- o) Ainda no lançamento da viagem, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os pacientes e acompanhantes com seus devidos locais de saída, locais de destino, telefones, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta) , vagas consumidas na ida, vagas consumidas na volta, acompanhantes, horário da saída, horário da chegada, data do aviso ao paciente, horário do aviso e observação
- p) No lançamento da viagem, deve permitir que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados
- q) Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total.
- r) A solução deve possuir mecanismo para lançamentos das despesas de viagem contendo informações como horário de saída, horário de chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade, total, local/fornecedor, um breve histórico e campo para indicar o lançamento de viagem em questão já foi finalizado
- s) Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo a data da solicitação, data programada, data previsão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, local da manutenção, telefone, nome do contato na manutenção, descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida.
- t) Ainda no lançamento da manutenção, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da



próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo para observações

- u) Possuir funcionalidade para lançamento de créditos ao fornecedor contendo a data, fornecedor, item para o qual o crédito é realizado, valor e quantidade.
- v) A aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações.
- w) Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo contendo a data da autorização, fornecedor, veículo, motorista, documento de referência, km, item, quantidade, valor e indicação se o mesmo foi autorizado ou cancelado.
- x) A aplicação ofertada deve possuir mecanismo para acompanhamentos dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor.
- y) O sistema deve possuir mecanismo para gerenciamento de solicitações de ambulância contendo a data da solicitação, data da saída, horário da saída, cidade de destino, local de destino, veículo, motorista, pacientes na ida e pacientes no retorno.

11.6.TFD

- a) O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo número do processamento, data da abertura, paciente, profissional responsável, cid10, tratamento solicitado, tipo do atendimento e justificativa.
- b) Para cada processo de TFD deve haver indicação se o mesmo foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso com uma justificativa para o estado do mesmo, observações gerais.
- c) A cada processo TFD deve ser possível realizar se o lançamento de todas as viagens necessárias contendo a data da solicitação, local de destino, cidade de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data, hora, observação para ida, previsão de retorno e observação para a previsão de retorno
- d) Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de tfd com base nos processos de TFD a serem atendidos.

11.7. Enfermagem/Triagem

- a) Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura.
- b) Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas
Deve permitir que seja registrado o perímetro cefálico de recém-nascidos.
- c) A aplicação deve permitir indicar quando a paciente encontra-se em gestação e data da última menstruação (dum)
- d) Deve gerar os procedimentos para cobrança do BPA automaticamente conforme o profissional realiza a avaliação antropométrica



- e) Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente.
- f) Deve apresentar funcionalidade para registro de todos os procedimentos extras realizados pelo profissional não permitindo que procedimentos que podem glosar o BPA possam ser registrados
- g) A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia/p.a., evolução imc, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.
- h) Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente segundo o protocolo de Manchester.
- i) Permitir integração com e-SUS, SISAB, SISRCA, entre outros.

11.8. Prontuário Eletrônico Multiprofissional

- a) Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado na sala de esperar e encaminhado para o consultório onde o profissional irá atendê-lo.
- b) O prontuário multiprofissional deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano).
- c) A solução apresentada deve sugerir os CID's para o atendimento com base na avaliação realizada pelo profissional.
- d) Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente.
- e) Deve permitir funcionalidade para acompanhamento através de gráficos a evolução do perímetro cefálico e peso corporal de crianças.
- f) A aplicação deve possuir funcionalidade para acompanhamento através de gráfico perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia/p.a., evolução imc, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.
- g) Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos.
- h) Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário.
- i) Deve possuir mecanismo para emissão do receituário médico identificando o medicamento, quantidade, via e posologia.
- j) Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões agilizando o processo de criação do receituário.
- k) O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente
- l) No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde.
- m) No prontuário médico multiprofissional deve haver a possibilidade de criação de prescrição médica para



paciente em observação, permitindo que sejam listados o medicamento, sua administração, posologia e horário da administração com campo para checagem de realização do mesmo.

- n) Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, data do atestado, observações e flag para indicação se o CID deverá ou não ser impresso
- o) Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado de comparecimento contendo número da carteira profissional, UF, série, data, horário inicial, horário final e campo para descrição da finalidade
- p) Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo.
- q) A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos, materiais a examinar e exames a serem realizados.
- r) O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação.
- s) Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de coo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante.
- t) Deve possuir mecanismo para encerramento do atendimento e alteração da prioridade de atendimento do paciente.
- u) Deve possuir mecanismo para geração da produção ambulatorial com verificações para que não sejam gerados procedimentos não compatíveis com as regras do SIA e possibilidade de inclusão de procedimentos extras que venham a ser realizados, registrando o profissional, grupo, procedimento, quantidade, CBO e CID10 do atendimento realizado.
- v) Deve possuir mecanismo de consulta as imunizações recebidas pelo paciente
- w) Deve permitir o acesso as informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes.
- x) Permitir integração com e-SUS, SISAB, SISRCA, entre outros

11.9. Prontuário Odontológico

- a) Permitir registro de quaisquer resultados de exames realizados pelo paciente
- b) Permitir que o planejamento do atendimento seja realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com cara distinção entre dentes permanentes e dentes decíduos.
- c) Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.
- d) Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.
- e) Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes
- f) A solução deve possuir mecanismo para que o profissional consiga visualizar na arcada dentária em modo gráfico, a situação exata em que o tratamento se encontrava em cada atendimento anterior.



- g) Deve permitir a consulta as imunizações recebidas pelos pacientes.
- h) Deve permitir o acesso as informações coletadas durante o processo de triagem dos pacientes.
- i) A solução deve permitir a consulta dos medicamentos que são retirados nas farmácias pelos pacientes.
- j) Deve possuir a impressão da ficha clinica do atendimento.
- k) Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastradas.
- l) Deve gerar a produção ambulatorial (BPA) para cada atendimento através da informação do procedimento e dente em que o mesmo foi realizado, não permitindo que sejam gerados procedimentos incompatíveis com procedimento, profissional, unidade de saúde e sexo do paciente segundo tabela de procedimentos do SIA.
- m) Permitir integração com e-SUS, SISAB, SISRCA, entre outros

11.10. Listas de Espera

- a) Deve possuir cadastro para os níveis de urgência a serem utilizados nas filas de espera.
- b) Deve possuir cadastro de Tipos de Lista de Espera
- c) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permitam que as listas sejam alimentadas nos locais de atendimento a população.
- d) Deve permitir que sejam elaboradas listas de espera para cada tipo de serviço disponível na rede de saúde
- e) Deve possuir mecanismo para marcação das consultas da lista de espera em lote, permitindo que o operador selecione uma ou mais pessoas da lista e determine em que agenda de atendimento as mesmas devem ser inseridas.
- f) Deve alertar ao operador possíveis problemas na marcação de consultas em lote como em casos de falta de horários disponíveis.

11.11. Ações Programáticas em Saúde

- a) Deve possuir mecanismo para cadastramento de ações para cada programa existente na rede municipal de saúde.
- b) Deve possuir funcionalidade para cadastramento dos pacientes, com seus programas, suas receitas de materiais e medicamentos com suas respectivas datas de validade.
- c) Deve possuir mecanismo para gerenciamento de receitas, permitindo sua renovação por um período determinado.
- d) Deve possuir mecanismo para geração de roteiros de entrega de medicamentos para os pacientes inseridos em ações programáticas por programa de saúde, bairro, rua, paciente e período de validade.
- e) Deve possuir funcionalidade para geração dos kit's a serem entregues para cada pacientes contendo seus materiais e medicamentos.
- f) Deve permitir que mais de um roteiro seja criado com os mesmos filtros, inserindo nele apenas as



receitas ainda não atendidas por roteiros anteriores.

- g) A aplicação deve possuir funcionalidade para emissão dos recibos de entrega para cada pacientes contendo no mesmo informações sobre os medicamentos e materiais contidos no kit.
- h) A solução deve possuir funcionalidade para baixa automática do estoque dos materiais e medicamentos contidos nos kit's entregues
- i) Deve possuir mecanismo para acompanhamento visual em formato de gráfico da evolução das dispensações por ano mês dentro de cada ano.
- j) Deve possuir mecanismo para acompanhamento visual em formato gráfico, mostrando a os valores consumidos com materiais e medicamentos dispensados.
- k) Deve possuir mecanismo para acompanhar através de mapas os locais onde são entregues os medicamentos.
- l) Deve permitir que os pacientes em cada programa possam ser desativados e, desta forma, suas receitas desconsideradas de novas elaborações de roteiro e montagem de kits.
- m) Deve possuir campos para identificar a data de cadastro dos pacientes em cada programa, a data de atualização dos seus dados em cada programa bem como a data da baixa de cada paciente em cada programa.
- n) O sistema deve possui locais para informação do número da renovação da receita em cada programa, competência da receita e competência da validade.

11.12. Medicamento Judicial

- a) A aplicação ofertada deve possuir mecanismo para controle de processos judiciais contendo número do processo, data de abertura, paciente, unidade de saúde da sua cobertura e observações.
- b) Deve permitir que seja informada a patologia, se o despacho é para a União, Estado ou Município, número da regional para cada processo.
- c) Deve permitir que os processo sejam classificados segundo sua situação em: Aberto, Único, Fora de Linha, Cumprido, Devolvido, Suspenso e em Andamento.
- d) Deve permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio, se gera algum tipo de multa, o valor da multa e a data do pedido.
- e) A solução deve possuir ainda campos para informação da data de recebimento, advogado responsável, número na OAB e telefone do mesmo.
- f) Deve possuir campo para indicar se o processo encontra-se ativo ou inativo, bem como o motivo do mesmo estar inativo e a data de fechamento do mesmo.
- g) Deve permitir que sejam atrelados a cada processo todos os materiais e medicamentos contidos no mesmo.
- h) Deve possui campos para que sejam informados para cada material ou medicamento sua quantidade, valor unitário, desconto, se o mesmo é para uso contínuo, se pode ser um medicamento ou material genérico, por quem será fornecido e a situação.



- i) Deve possuir mecanismo para gerenciamento das entregas de medicamentos judiciais contendo o material, data da última entrega, data da próxima entrega, quantidade do processo, saldo e quantidade atual em estoque, para cada item de material ou medicamento contido no processo.
- j) Deve possuir mecanismo para impressão de comprovantes de entrega dos itens contendo os materiais e medicamentos dispensados.

11.13. Benefícios

- a) Deve possuir cadastro de benefícios contendo sua descrição, valor, procedimento SIH e procedimentos SIA.
- b) Deve possuir cadastro de locais para encaminhamentos.
- c) Deve permitir configuração para cada benefício quando a obrigatoriedade do controle do seu saldo.
- d) Deve possuir controle de tetos orçamentários por benefício em quantidade ou valor.
- e) Deve possuir funcionalidade para identificação dos processos de concessão de benefícios segundo seu estado: Em Andamento, Autorizado e Negado.
- f) Deve possuir mecanismo para emissão do Laudo Social contendo o gestor, número do laudo social, número da lei, identidade e cpf.
- g) Deve possuir campo para informações do histórico da solicitação do benefício
- h) Deve possuir campos para emissão de observações no recibo de entrega de cada benefício
- i) A aplicação deve permitir que vários benefícios sejam atrelados a um mesmo processo de concessão de benefícios informando o benefício, a quantidade, o profissional, o local de retirada e observações.
- j) Deve possuir link para acesso rápido a todo histórico de concessão de benefícios para o paciente que está sendo atendido.
- k) Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão de encaminhamentos para cada paciente contendo o paciente, o profissional, descrição do encaminhamento, trabalho do paciente, renda do paciente, observações, data, hora, dia da semana e valor do encaminhamento.
- l) Deve possuir mecanismo para emissão de recibos de entrega de benefícios

11.14. Faturamento da Produção Ambulatorial

- a) Deve possuir mecanismo para importação das tabelas de procedimentos do SAI
- b) A aplicação deve possuir funcionalidade para definição de competências para Produção Ambulatorial contendo a competência, data de início e data final da mesma.
- c) A aplicação ofertada deve possuir mecanismo de configuração que impeça a geração do BPA com informações incorretas, que possam gerar glosa no pagamento dos procedimentos realizados pela contratante.
- d) Deve permitir que sejam gerados arquivos de envio de cobrança do BPA, contendo procedimentos de competências passadas que ainda não foram enviados.
- e) A aplicação deve gerar o arquivo de cobrança do BPA nos padrões determinados



- f) Permitir integração com e-SUS, SISAB, SISRCA, entre outros.

11.15. Imunizações/Vacinas

- a) Deve possuir funcionalidade para cadastro das doses de vacinas a serem fornecidas
- b) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para cadastramento dos calendários a serem utilizados no sistema de imunizações
- c) Deve possuir cadastro de imunizações indicando a vacina, a dose, descrição, faixas etárias e sexo para cada imunização.
- d) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para cadastro das faixas etárias a serem utilizadas na criação das imunizações
- e) Deve possuir mecanismo para cadastro dos tipos de baixa a serem utilizados pela imunização
- f) Deve possuir mecanismo para cadastro de grupos para imunização
- g) Deve possuir funcionalidade para gerenciamento das salas de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo seu nome e a unidade de saúde onde está localizada.
- h) Deve possuir cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial e final e anos, mês inicial e final, dia inicial e final.
- i) Deve controlar o estoque de imunizações por lote e validade.
- j) Deve possuir cadastro de vacinas contendo seu nome, sua abreviatura e a ordem que o a mesma será impressa na carteira de vacinação do paciente.
- k) Deve possuir mecanismo de avisos a serem ativados sempre que um paciente que já possua carteira de vacinação com alguma vacina em atraso seja relacionado em qualquer operação dos demais módulos do sistema, alertando ao operador sobre para que o paciente seja encaminhado para a sala de vacinação.
- l) Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras., contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas
- m) A carteira de vacinação deve permitir que sejam lançadas outras vacinas esporádicas que não fazem parte do calendário de vacinação normal dos pacientes
- n) A aplicação deve possuir mecanismo que permita o lançamento de vacinas através de planilhas de digitação contendo o paciente, a carteira de vacinação, se a paciente estava em gestação, profissional que realizou a imunização, imunização, dose, lote/validade da imunização e quantidade.
- o) Deve possuir mecanismo para registrar entradas de imunizações, alimentando automaticamente o estoque.
- p) Deve possuir mecanismo para gerenciar o processo de acertos de estoque em imunizações
- q) Deve possuir rotina ou funcionalidade para registro de transferências de imunizações entre as salas de



vacinação.

- r) Deve possuir rotina para gerenciamento de saídas de imunizações contendo a sala de vacinação a competência e da data de saída.
- s) Deve possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala de imunização
- t) Deve possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações
- u) Deve possuir relatório de imunizações por bairro
- v) Deve possuir relatórios que permitam a visualização do estoque de imunizações em outras competências.
- w) Deve possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade.
- x) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por sala de imunização, imunização e motivo de baixa.

11.16. SAÚDE DA FAMÍLIA

- a) Deve possuir mecanismo para importação dos dados do SIAB do Ministério da Saúde
- b) Deve possuir mecanismo para exportação dos dados para o SIAB do Ministério da Saúde.
- c) Deve permitir o cadastro das Áreas, Micro Áreas e equipes do PACS/PSF
- d) Deve possibilitar o cadastramento de Famílias e seus integrantes, obtendo as informações de situação de moradia e saneamento das famílias, condições referidas dos pacientes conforme o sistema SIAB do Ministério da Saúde
- e) Deve possuir funcionalidade para registro das informações coletadas através da ficha A.
- f) Deve possuir funcionalidade para emissão dos relatórios SSA2 e PMA2 com base em informações coletadas.
- g) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que impeça que mesmos pacientes sejam inseridos em mais de uma família
- h) Deve possuir indicadores gráficos para o acompanhamento do número de pacientes e número de famílias cadastradas por unidade de saúde, equipe, ano, mês e dia.
- i) Deve permitir acompanhamento do histórico dos dados, permitindo a separação dos dados por segmento, área e equipe.
- j) Deve possuir mecanismo de monitoramento, mostrando todos os indicadores de saúde separados em gestantes, infância e Idade Adulta/Velhice em formato gráfico. Cada indicador deve conter a Situação atual do município, sua média histórica e o parâmetro utilizado para o cálculo da situação atual.
- k) Possuir indicador gráfico de Gestação em Menores de 20 anos de Idade, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- l) Indicador de Percentual de Ultrassonografia Obstétrica, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- m) Indicador de Percentual de Cobertura Pré-natal pelo PSF, contendo média histórica, valor por ano, e sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



- classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
- n) Indicador Percentual de Gestantes Acompanhadas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - o) Indicador Percentual de Gestantes com Pré-Natal no Mês, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - p) Indicador Percentual de Gestantes com Vacina em Dia, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - q) Indicador Percentual de Gestantes com Início do Pré-Natal no Primeiro Trimestre, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas
 - r) Indicador da Taxa DHEG grave por 1000 Gestantes, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
 - s) Indicador da Taxa de Doença Hemolítica Perinatal por 1000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
 - t) Indicador Percentual de Recém Nascidos com Baixo Peso ao Nascer, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - u) Indicador Percentual de Aleitamento Exclusivo, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - v) Indicador da Taxa de Mortalidade Infantil Neonatal por 1000 Nascidos Vivos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
 - w) Indicador da Taxa de Óbitos por Violência em População de 10 a 19 anos por 100000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - x) Indicador da Taxa de Hospitalização por Abuso de Álcool em População com mais de 15 Anos por 100000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - y) Indicador de Prevalência de Alcoolismo Referido em População com 15 Anos ou Mais, contendo média histórica, valor por ano, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - z) Indicador da Taxa de Hospitalizações Psiquiátricas em Pessoas com Mais de 15 Anos por 1000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - aa) Indicador do Percentual de Diabéticos Cadastrados sobre Numero de Diabéticos Esperados, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - bb) Indicador do Percentual de Diabéticos Acompanhados, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
 - cc) Indicador do Percentual de Hipertensos Cadastrados sobre Numero de Hipertensos Esperados, contendo



- média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- dd) Indicador do Percentual de Hipertensos Acompanhados, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas
- ee) Indicador do Percentual de Hospitalizações por Complicações do Diabetes em Cadastrados, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas
- ff) Indicador do Percentual de Hospitalizações por Diabetes por 10000 Pessoas Acima de 40 Anos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- gg) Indicador da Taxa de Acidente Vascular Cardíaco por 1000 Hipertensos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
- hh) Indicador da Taxa de Infarto por 1000 Hipertensos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
- ii) Indicador da Taxa de Acidente Vascular Cardíaco em População com mais de 40 Anos por 10000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas
- jj) Indicador da Taxa de Infarto em População com mais de 40 Anos por 10000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
- kk) Indicador do Percentual de Cobertura de Citologia Cérvico Vaginal, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
- ll) Possuir indicador do Percentual de Citologia Oncótica NIC III, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
- mm) Deve possuir indicador da Taxa de Fratura de Colo de Fêmur por 1000 Pessoas com mais de 50 Anos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
- nn) Possuir indicador de Prevalência de Tuberculose, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- oo) Possuir indicador de Prevalência de Hanseníase, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- pp) Possuir indicador do Percentual de Hanseníase com Grau de Incapacidade II e III, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
- qq) Possuir indicador da Taxa de Hospitalização por Todas as Causas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- rr) Possuir indicador do Percentual de Crianças Ate 1 Ano Desnutridas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- ss) Possuir indicador do Percentual de Crianças de 1 a 2 Anos Desnutridas, contendo média histórica, valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



- por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- tt) Possuir indicador do Percentual de Crianças Até 1 Ano com Vacina em Dia, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- uu) Possuir indicador do Percentual de Crianças de 1 a 2Anos com Vacina em Dia, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- vv) Possuir indicador do Percentual de Crianças Ate 1 Ano Pesadas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- ww) Possuir indicador do Percentual de Crianças de 1 a 2 Anos Pesadas, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- xx) Possuir indicador do Percentual de cobertura de Puericultura, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
- yy) Possuir indicador da Taxa de Hospitalização em Menores de 5 Anos por Pneumonia por 1000, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- zz) Possuir indicador da Taxa de Hospitalização em Menores de 5 Anos por Desidratação, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- aaa) Possuir indicador do Percentual de Óbitos em Menores de 1 Ano Sobre o Total de Óbitos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- bbb) Possuir indicador do Percentual da Taxa de Mortalidade Infantil Global por 1000 Nascidos Vivos, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas
- ccc) Possuir indicador do Percentual da Taxa de Mortalidade Infantil por Diarreia por 1000 Nascidos Vivos, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- ddd) Possuir indicador da taxa de Mortalidade Infantil por IRA por 1000 Nascidos Vivos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas e micro áreas.
- eee) Possuir indicador da Taxa de Valvulopatia Reumática por 100000 Pessoas de 5 a 14 Anos, contendo média histórica, valor por ano, e sua classificação segundo a OMS, para o município, seus segmentos, áreas.
- fff) Permitir integração com e-SUS, SISAB, SISRCA, entre outros.



11.17. Consulta Geral

- a) Deve permitir a consulta das atividades dos usuários do SUS.
- b) Emitir de forma sintética ou detalhada o histórico dos usuários.

11.18. Vigilância Sanitária

- a) Deve possuir cadastro de áreas de atuação de estabelecimentos
- b) Deve possuir cadastro de tipos de atividades de estabelecimentos com campo para informação do índice a ser utilizado na geração de boletos.
- c) Deve possuir cadastro de atividades dos estabelecimentos contendo sua descrição, seu tipo, área de atuação, campo para índice de cálculo para uso na emissão de boletos para estabelecimentos de pequeno, médio e grande porte.
- d) Deve possuir cadastro de contas
- e) A solução ofertada deve possuir cadastro de enquadramentos legais com campo texto para descrição do enquadramento.
- f) A aplicação ofertada deve possuir cadastro dos profissionais de vigilância sanitária contendo seu cpf, nome, especialidade, apelido, tipo do conselho, número de registro no conselho e e-mail.
- g) Deve possuir cadastro de especialidades
- h) Deve possuir cadastro de situações dos estabelecimentos
- i) Deve possuir mecanismo para lançamento de protocolo de entrega de documentos contendo o tipo do documento, o documento, a data do documento, o valor e campo texto para observações.
- j) Deve possuir cadastro de materiais manipulados pelos estabelecimentos
- k) Deve possuir cadastro de técnicos responsáveis
- l) Deve possuir cadastro de tipos de veículo
- m) Deve possuir cadastro de tipos de carroceria contendo a descrição do tipo.
- n) Deve possuir cadastro de procedimentos a serem realizados, contendo sua descrição e valor.
- o) Deve possuir cadastro de tipos de tarefa a ser realizada.
- p) A aplicação deve possuir cadastro de tipos de documentos.
- q) Deve possuir cadastro de tipos de materiais a serem manipulados pelos estabelecimentos.
- r) Deve possuir cadastro de materiais a serem manipulados pelos estabelecimentos contendo seu nome e tipo de material
- s) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para cadastro de indexadores, contendo seu nome, sigla e valor por período.
- t) A aplicação deve possuir cadastro de irregularidades/exigências com campo do tipo texto para descrição de cada irregularidade ou exigência.
- u) A solução ofertada deve possuir cadastro de grupos de tipos de obra.
- v) Deve possuir cadastro de tipos de obra contendo sua descrição, o grupo a qual pertence, índice a ser utilizado em cálculo de valores permitindo ainda que sejam relacionadas todas as tarefas que a serem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



realizadas para este tipo de obra.

- w) A aplicação deve possuir cadastro de tipos de despesa.
- x) Deve possuir cadastro de categoria de produto.
- y) Deve possuir cadastro de marcas de produto
- z) Deve possuir cadastro de tipos de embalagem de produto
- aa) Deve possuir cadastro de produtos identificando seu nome, marca, categoria e tipo de embalagem.
- bb) Deve possuir cadastro de formas de pagamento contendo a descrição de cada forma.
- cc) Deve possuir cadastro de tarefas contendo sua descrição, seu tipo e os procedimentos que compõe a tarefa, permitindo o relacionamento de um ou mais procedimentos para cada tarefa.
- dd) Deve possuir cadastro de estabelecimentos detalhado contendo no mínimo os campos código, cpf/cnpj, inscrição estadual, data da entrada, número do protocolo, situação, razão social, nome de fantasia, endereço, número, complemento, bairro, cidade, cep, uf, e-mail e porte do estabelecimento, contador, data da baixa, data de vencimento, observações e horários de funcionamento por turno.
- ee) No cadastro de estabelecimento deve permitir que sejam cadastrados vários responsáveis para cada estabelecimento mantendo cpf, nome, endereço, número, complemento, bairro, cep, cidade, uf, telefone e o número de registro no conselho de cada responsável.
- ff) Deve permitir que possam ser atreladas várias atividades para cada estabelecimento cadastrado.
- gg) Deve permitir que possam ser atrelados todos os materiais manipulados pelos estabelecimentos cadastrados com campo para observação em cada material.
- hh) A aplicação ofertada deve permitir ainda que possam ser relacionados todos os fornecedores de cada estabelecimento cadastrado.
- ii) Deve permitir que sejam relacionados os técnicos responsáveis por cada um dos estabelecimentos cadastrados com sua respectiva data de início das atividades no estabelecimento.
- jj) Deve permitir que sejam relacionados todos os sócios de cada estabelecimento mantendo seu respectivo cpf, nome, endereço, número, complemento, bairro, cidade, uf, cep e telefone.
- kk) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita relacionar a cada estabelecimento todos os seus veículos mantendo sua respectiva descrição, renavam, cor, marca, ano, placa, placa do cavalete, chassi, número de eixos, placas adicionais, tipo do veículo, tipo da carroceria e observações.
- ll) Caso o estabelecimento cadastrado trabalhe com alimentos, deve ser possível relacionar todos os trabalhadores envolvidos no processo informando seu nome, data de nascimento, data de cadastro, data da validade, número da identidade e naturalidade, para cada estabelecimento.
- mm) Deve permitir que sejam relacionadas a cada estabelecimento cadastrado todas as tarefas a serem realizadas para o estabelecimento com seu respectivo número de protocolo.
- nn) A solução deve permitir que um responsável técnico possa ser relacionado com mais de um estabelecimento sem necessidade de recadastramento.
- oo) A solução deve permitir que um mesmo proprietário possa estar relacionado como sócio em mais de um estabelecimento sem necessidade de recadastramento.



- pp) Deve possuir cadastro de tipos de ocorrência com campo para descrição e campo texto para inserção do embasamento legal da ocorrência.
- qq) Deve possuir cadastro de tipos de receita
- rr) Deve possuir cadastro de tipos de reclamações.
- ss) A solução ofertada deve possuir funcionalidade ou mecanismo para geração de alvarás sanitários para os estabelecimentos cadastrados contendo o ano, código, data, estabelecimento, forma de pagamento, data da validade, data agendada para tarefa, valor, índice para cálculo, data do vencimento, desconto, multa, outros acréscimos, campos texto para observação e demonstrativo
- tt) Deve possuir funcionalidade para indicar se o estabelecimento para o qual se está emitindo um alvará é um:
1. Estabelecimento Industrial, Comercial e Agropecuário
 2. Estabelecimento de Saúde, Educação Pré-Escolar ou outros
 3. Prestação de Serviço de Interesse da Saúde
 4. Transporte de Alimentação e Bebidas
- uu) Ainda na emissão do alvará, deve ser possível gerar o boleto para pagamento automaticamente.
- vv) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para criação de projeto contendo o ano, data do projeto, proprietário, data da validade do projeto, dados detalhados do endereço do imóvel, técnico responsável, tipo da obra, área construída, forma de pagamento, tarefa agendada, valor, data vencimento do pagamento, desconto, multa, outros acréscimos, campos texto para observações e demonstrativos e, ainda, possibilidade de emissão de boleto diretamente da tela da criação do projeto.
- ww) Ainda na definição de projetos, a aplicação deve permitir que sejam relacionadas todas as atividades a serem realizadas para o cada projeto.
- xx) A solução oferecida deve possuir mecanismo ou funcionalidade para gerenciamento do anexo 10 da vigilância sanitária contendo a data do termo, estabelecimento detentor, unidade fabril, responsável pela unidade fabril, data do início da produção, prazo de comercialização em dias, campo texto para descrição do termo ou observações, data da última inspeção e o fiscal responsável, ainda, deve ser possível relacionar para cada anexo, cada produto com sua marca, categoria, tipo de embalagem, validade (em dias, meses e anos) e perspectiva comercial (Municipal, Estadual, Nacional ou Exportação).
- yy) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para gerenciamento de imposições de penalidades contendo data da penalidade, origem da infração, origem da intimação, estabelecimento, campo texto para descrição da penalidade e local para informação de pelo menos dois fiscais responsáveis. Ainda na funcionalidade de imposição de penalidade a aplicação deve conter campos que identifiquem o tipo da Imposição entre as seguintes opções, permitindo a seleção de mais de um:
1. Advertência
 2. Inutilização de Produtos
 3. Suspensão da fabricação de produtos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



4. Interdição total do estabelecimento
 5. Cancelamento do Alvará
 6. Multa
 7. Interdição do Produto
 8. Cancelamento do Registro do Produto
 9. Proibição de Propaganda
 10. Apreensão do Produto
 11. Suspensão de Venda
 12. Interdição Parcial do Estabelecimento
 13. Cancelamento de Autorização para Funcionamento
- zz) A aplicação deve possuir funcionalidade ou mecanismo para gerenciamento de autos de infração contendo o número da infração, data da infração, origem da infração, origem da notificação, estabelecimento, prazo para cumprimento em dias, campos para registro de pelo menos dois fiscais responsáveis, todos os enquadramentos legais cabíveis e todas as irregularidades ou exigências a serem atendidas.
- aaa) A solução deve possuir funcionalidade ou mecanismo para gerenciamento de autos de intimação contendo a data da intimação, origem da notificação, origem da infração, estabelecimento, prazo para cumprimento em dias, campos para registro de pelo menos dois fiscais responsáveis, todos os enquadramentos legais e todas as irregularidades ou exigências que compõem a intimação.
- bbb) Deve possuir rotina para realização de baixas de alvará, informando o estabelecimento, ano do alvará, alvará, data da validade do alvará, data da baixa e campo texto para observações.
- ccc) Deve possuir rotina para baixa de profissionais técnicos informando o estabelecimento, o responsável, data da baixa e campo texto para observações.
- ddd) Deve possuir rotina para baixa de veículos contendo o estabelecimento, o veículo, data da baixa e campo texto para observações.
- eee) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para envio de e-mails de aviso de alvarás a vencer por atividade, estabelecimento, profissional e período de vencimento do alvará.
- fff) A aplicação deve possuir rotina ou funcionalidade para envio e retorno de arquivo de cobrança escritural para pelo menos um banco.
- ggg) Deve possuir funcionalidade para registro de denúncias/reclamações contendo a data da reclamação, atendente, forma de atendimento (Telefone, balcão ou outros), campo texto para descrição da reclamação, nome e endereço completo do reclamante, nome e endereço completo de reclamado, tipo do estabelecimento, tipo do cercado, cor do estabelecimento, tipo da reclamação, forma de pagamento. A cada denúncia/reclamação deve ser permitido a relação de vários pareceres cada um com sua data do parecer, o parecer e o fiscal responsável.
- hhh) A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade para registro das tarefas realizadas pelos fiscais com origem em uma determinada reclamação relacionando a tarefa, descrição, fiscais



- envolvidos, campo texto para observações e possibilidade de anexar uma imagem a cada tarefa relacionada.
- iii) Deve possuir funcionalidade para lançamento das receitas da vigilância sanitária contendo o tipo da receita, número do documento, data da receita, valor e campos texto para registro de observações.
- jjj) Deve possuir funcionalidade para lançamento das despesas da vigilância informando o tipo da despesa, número do documento, data da despesa, valor e campo texto para observações.
- kkk) Deve possuir funcionalidade para lançamento dos pagamentos realizados contendo o tipo do documento, estabelecimento, número do protocolo, data do pagamento, número do documento, datas de início e final da validade, valor e campo texto para observações.
- lll) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para elaboração de roteiros de visita para cada estabelecimento, tipo de atividade, atividade, bairro, tarefa, período de vencimento do alvará, logradouro ou sem visita há um determinado número de dias, com emissão do roteiro para a execução pelos fiscais.
- mmm) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o lançamento do resultado das visitas realizadas por roteiro onde possam ser registrado o tempo gasto na visita, a data, a tarefa realizada, o número do processo e o fiscal responsável pela visita.
- nnn) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para emissão de licenças sanitárias contendo o ano, data, estabelecimento, alvará, ano do alvará, validade do alvará, veículo, tipo do veículo, data da validade, forma de pagamento, data de agendamento da tarefa, valor, data do vencimento, campos para identificação se a licença é para Transporte de Alimentos ou Transporte de Medicamentos, campo texto para descrição da substância ou medicamento e ainda campo texto para observações.
- ooo) Deve possuir funcionalidade ou mecanismo para emissão de alvarás em lote através de filtros como data da validade, tipo do pagamento e data da tarefa. No mecanismo de geração de alvarás em lote, deve ser possível filtrar por uma ou mais atividades ou ainda excluir os estabelecimentos segundo uma ou mais atividades.
- ppp) A aplicação ofertada deve possuir funcionalidade para emissão de fichas de recomendação contendo a data da recomendação, a origem da reclamação, estabelecimento, campo texto para descrição da recomendação, prazo de cumprimento em dias e campos para relacionamento de pelo menos dois fiscais responsáveis pela recomendação.
- qqq) Deve possuir rotina para emissão de habite-se com campos para informação do ano, data, validade, proprietário, analista do projeto, responsável pela vistoria final, chefe da unidade responsável pelo habite-se, dados detalhados do endereço do imóvel, técnico responsável, tipo da obra, área construída, forma de pagamento, data da tarefa agendada, valor, data do vencimento, desconto, multa, outros acréscimos, campo texto para observações, campo texto para demonstrativo e atividades relacionadas com o habite-se.
- rrr) Deve possuir funcionalidade para emissão de notificações contendo a data da notificação, origem da reclamação, estabelecimento com seu endereço detalhado, prazo de cumprimento em dias, campo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



texto para descrição da notificação, campo texto para observações e campos para relação de pelo menos dois fiscais responsáveis pela notificação bem como todas as irregularidades/exigências que compõe a notificação.

sss) Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para registro de ocorrências com campos para inserção da data, do vencimento, do profissional, estabelecimento, campo texto para histórico bem como todos os tipos aos quais a ocorrência esta relacionada.

ttt) Deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamento de tarefas realizadas contendo a data de realização, número do processo, tarefa e estabelecimento no qual a tarefa foi realizada.



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

PLANILHA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

1 – ITENS PARA PONTUAÇÃO ABSOLUTA – ANEXO IV:

1 – Do Banco de Dados ofertado:

1.1 – Plataformas Compatíveis (Além do Linux - Obrigatória)	Pontos
1.1.1 - Windows	
A - Compatível	03
B - Não Compatível	00
1.1.2 – Unix	
A - Compatível	03
B - Não Compatível	00
1.2 – Licença de Uso da Cópia	
1.2.1 – Número de Usuários	
A - Até 30 usuários (mínimo)	01
B - Sem limites de usuários (livre)	09
1.3 – Outras Características:	
1.3.1 – Código Fonte	
A - Fechado	00
B - Aberto Parcialmente	03
C - Totalmente Aberto (Todo o Banco)	05
1.3.2 – Transações Concorrentes	
A - Suporta	03
B - Não suporta	00
1.3.3 – Stored Procedures Triggers	
A - Possui e suporta	03
B - Não possui	00
1.3.4 – Ansi SQL 99	
A - Possui	03
B - Não possui	00
1.3.5 – Tamanho Máximo do Banco	
A - Limitado	00
B - Ilimitado	04
1.3.6 – Tamanho máximo de um Registro	
A - Limitado	00
B - Ilimitado	04
1.3.7 – Número de Linhas numa Tabela	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



A - Limitado	00
B - Ilimitado	04
1.3.8 – Número de Índices numa Tabela	
A – Limitado	00
B - Ilimitado	04
2 – Do Treinamento dos usuários:	
2.1 – Local a ser ministrado o Treinamento	
A - Nas instalações da Empresa	01
B - Nos Setores da Municipalidade	09
2.2 – Número de Usuários por Sistema/Setor a serem treinados	
A - Até 05 Servidores	01
B - Até 08 Servidores	05
C - Mais de 08 servidores, conforme determinação da Municipalidade	10
2.3 – Número de Horas de Treinamento a ser ministrado	
A - Restrito ao mínimo exigido	02
B - Sem limite de horas	05
3 – Do Suporte Técnico - Atendimento:	
3.1 – Forma de Atendimento	
A - Na empresa com a presença dos servidores/usuários;	01
B - Na empresa via telefone, internet, outros;	02
C - Na empresa (opções acima) e nos setores da Municipalidade com o deslocamento dos técnicos.	08
3.2 – Atendimento no Posto de Saúde com o deslocamento dos técnicos	
A – Com custos adicionais	00
B – Sem custos adicionais	03
3.3 – Prazo para atendimento dos chamados técnicos:	
A – Até 24 horas, máximo exigido no Edital;	00
B – Até 12 horas;	03
C – Até 08 horas.	05
4 – Da capacitação Técnica:	
4.1 – Atestados apresentados na forma do subitem 5.3 - Habilitação:	
A – Na apresentação de 01 atestado de capacidade técnica;	01
B – Na apresentação de 02 atestados de capacidade técnica;	03
C – Na apresentação de mais de 02 atestados de capacidade técnica;	07



ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

PROPOSTA TÉCNICA

Este formulário deverá ser preenchido pelos licitantes com os seus valores absolutos dos itens do ANEXO III.

1 – Do Banco de Dados ofertado:

1.1 – Plataformas Compatíveis (Além do Linux - Obrigatória)	Pontos
1.1.1 - Windows	
Opção (letra)..... Pontuação.....	
1.1.2 – Unix	
Opção (letra)..... Pontuação.....	
1.2 – Licença de Uso da Cópia	
1.2.1 – Número de Usuários	
Opção (letra)..... Pontuação.....	
1.3 – Outras Características:	
1.3.1 – Código Fonte	
Opção (letra)..... Pontuação.....	
1.3.2 – Transações Concorrentes	
Opção (letra)..... Pontuação.....	
1.3.3 – Stored Procedures Triggers	
Opção (letra)..... Pontuação.....	
1.3.4 – Ansi SQL 99	
Opção (letra).....	



Pontuação.....	
1.3.5 – Tamanho Máximo do Banco	
Opção (letra).....	
Pontuação.....	
1.3.6 – Tamanho máximo de um Registro	
Opção (letra).....	
Pontuação.....	
1.3.7 – Número de Linhas numa Tabela	
Opção (letra).....	
Pontuação.....	
1.3.8 – Número de Índices numa Tabela	
Opção (letra).....	
Pontuação.....	

2 – Do Treinamento aos usuários:

2.1 – Local a ser ministrado o Treinamento:	
Opção (letra).....	
Pontuação.....	
2.2 – Número de Usuários por Sistema/Setor a serem treinados:	
Opção (letra).....	
Pontuação.....	
2.3 – Número de Horas de Treinamento a ser ministrado:	
Opção (letra).....	
Pontuação.....	

3 – Do Suporte Técnico - Atendimento:

3.1 – Forma de Atendimento - (Item 3.1, letras "a" e "b")	
Opção (letra).....	Pontuação.....
3.2 – Atendimento Técnico no Posto de Saúde (Item 3.1, letra "c"):	
Opção (letra).....	Pontuação.....
3.3 – Prazo para atendimento dos chamados técnicos:	
Opção (letra).....	Pontuação.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



4 – Da Capacitação Técnica:

4.1 – Atestado(s) comprobatório(s) (Subitem 5.3 – Habilitação):		
Opção (letra).....	Pontuação.....	
Total	de	
Pontos.....		

....., de de

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA



ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 08/2016 – Município de Nova Bassano/RS, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e seus anexos, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Único para Implantação R\$	Valor Mensal para Manutenção R\$
1.	Sistema Administrativo		
1.1	Software de Gestão de Saúde		
	TOTAIS.....		
	
	Custo da hora p/assessoria extra.....		
	Custo da hora p/programação extra.....		
	Custo do Atendimento Técnico no Município.....		
		
	Valor Total Para Implantação.....		
	Valor Total Manutenção/Mensal	–	12
	meses.....		
	Valor Total p/ 30 horas de Assessoria Extra.....		
	Valor Total p/ 30 horas de Programação Extra.....		
	Valor Total p/ 12 Atendimentos Técnicos.....		
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....		

Nome da empresa: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CNPJ/MF Nº: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Nome da pessoa para contato: _____

Conta Bancária/Agência: _____

OBS. 1: O valor deverá ser calculado a partir do início dos serviços, já estando incluídas no custo do mesmo todas as despesas da empresa.

OBS. 2: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no Edital.

Validade da proposta: _____

(Local e data) _____

Assinatura e Carimbo c/ CNPJ



ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

SISTEMA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA E PREÇO:

1 - CÁLCULO DA PONTUAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO:

A nota final será calculada através da aplicação da seguinte fórmula:

- A Proposta Financeira de Menor Valor Total obterá um peso máximo 35 (trinta e cinco) pontos e a Proposta Técnica que obtiver o Maior número de Pontos obterá um peso máximo 65 (sessenta e cinco) pontos.
- Para efeito de cálculo do sistema de pontuação, os valores serão truncados na quarta casa decimal.
- A classificação se dará de acordo com a aplicação da fórmula a seguir:

$$\text{Classificação: } \frac{(PT \times 65) + (PP \times 35)}{100}$$

Onde:

PT = Pontos atingidos na Proposta Técnica = somatório dos pontos correspondentes aos itens solicitados e propostos;

PP = Pontos atingidos na Proposta Financeira, conforme a seguinte fórmula;

$$PP = \frac{PX}{PY} \times 100$$

Onde:

PX = menor valor global apresentado entre todos os licitantes habilitados;

PY = valor global da proposta apresentada.

AS PROPOSTAS SERÃO CLASSIFICADAS PELA ORDEM DECRESCENTE DA NOTA FINAL OBTIDA, SENDO CONSIDERADA VENCEDORA A PROPOSTA QUE OBTIVER A MAIOR PONTUAÇÃO.



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

“TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO E A EMPRESA”

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2016 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

Por este instrumento particular de Contrato, que fazem parte de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.502.894/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DARCILO LUIZ PAULETTO, brasileiro, casado, CPF nº 158.312.050-53, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, em Nova Bassano/RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, na cidade de, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr., CPF nº, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, os quais firmam o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA, COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS E OUTROS**, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 08/2016) incluindo os serviços de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes, manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Nova Bassano com capacitação das diretorias e Unidades assistenciais de saúde, incluindo solução de equipamentos de mobilidade, conforme especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços nº 08/2016.

Parágrafo Primeiro – O Sistema de Gestão de Saúde visa:

- a) Prover a Secretaria Municipal de Saúde uma solução tecnologicamente atual e homogênea, integrando as informações de Saúde;
- b) Organizar o acervo disponível de informações existentes, numa base de dados integrada e estruturada;
- c) Criar ponto de fusão digital baseado nas informações do Sistema para ampla socialização do conhecimento, como também realizar ações de monitoramento e avaliação da gestão;
- d) Melhorar a execução de atividades e gerenciamento de informações da área da Saúde do Município;
- e) Promover a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores envolvidos;
- f) Consolidar relatórios de dados entre todas as Unidades de Saúde do Município possibilitando um melhor planejamento das ações;
- g) Desenvolver a prática da análise, avaliando o custo-benefício dos investimentos da Saúde;
- h) Agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral.
- i) Implantação de sala de situação gerencial para melhoria da agilidade decisória e tomada de decisão dos gestores da saúde, no elenco das suas prioridades;
- j) Permitir a mobilidade e rastreabilidade dos dados coletados.

Parágrafo Segundo - O sistema deverá ser instalado em um Datacenter da contratada, sem limites de número de equipamentos e usuários da Secretaria Municipal de Nova Bassano / RS.



Parágrafo Terceiro - A contratação trata do pagamento de:

- uma licença inicial,
- customização (adaptação à realidade local),
- treinamento dos usuários
- uma taxa de manutenção mensal que dará direito a suporte, upgrades na ferramenta, a manutenção preventiva e corretiva do sistema, sempre que necessário, bem como a adaptação e alterações pertinentes e melhoramentos solicitados ou que se fizerem necessários

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INSTALAÇÃO:

A CONTRATADA deverá instalar os sistemas nos prazos máximo, abaixo relacionados, com as respectivas horas de treinamento (conforme proposto), após a assinatura deste instrumento contratual:

Sistemas/Serviços:	Prazo para Implantação	Horas para Treinamento
Banco de Dados – Instalação e serviços de configuração.....	10 dias	Sem Treinamento
Sistemas Administrativos		
Gestão de Saúde	15 dias

Parágrafo Primeiro - Para o atendimento das estipulações desta cláusula, a CONTRATANTE se compromete a fornecer, sem ônus para a CONTRATADA e durante o horário comercial, os recursos do equipamento, pessoal e suporte que se fizer necessário.

Parágrafo Segundo - O prazo para início operacional dos serviços contratados é de 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO BANCO DE DADOS E SISTEMA A SER INSTALADO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

O sistema deverá apresentar e disponibilizar as características técnicas, funções mínimas e integrações em conformidade com o Anexo II do Edital.

Parágrafo Único - Ao término do Contrato, a Contratada deverá disponibilizar arquivos para serem convertidos por eventual nova empresa que venha a prestar os serviços, assim como deverá manter liberada senhas dos programas que foram utilizados durante o período contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO COM RESERVAS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS.

Parágrafo Primeiro - Serviços compreendidos no Fornecimento e Manutenção Mensal:

- Manutenção e atualização do sistema, compreendendo-se as alterações legais vigentes (federais, estaduais e municipais) de uso comum na área pública;
- Correções e eventuais falhas originadas por defeito de funcionamento do sistema;
- Suporte Técnico/Atendimento, com o deslocamento de técnicos, para garantir a operacionalização do software, assim como, dirimir possíveis dúvidas que possam surgir no uso do mesmo;
- Fornecimento sistemático da versão atualizada do sistema;

Parágrafo Segundo - Serviços não compreendidos no Fornecimento e Manutenção Mensal:

I - Assessoria Técnica Extra:

- o Assessoria extra na operacionalização do software e retreinamento de servidores;
- o Reinstalação de software e sistemas operacionais (Banco de Dados, Linux, Windows, outros);
- o Serviço de manutenção do Banco de Dados;
- o Reparos de problemas nos equipamentos da CONTRATANTE causados por:
 - ✓ Falhas causadas pela ocorrência de defeitos na climatização ou condições elétricas inadequadas;
 - ✓ Vírus de computador e/ou assemelhados;
 - ✓ Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundação, negligência, mau uso, distúrbios elétricos e danos causados por transporte ou remanejamento dos equipamentos pela CONTRATANTE, e modificações implementadas na arquitetura original dos mesmos;



- ✓ Uso indevido do software, problemas de configuração de rede e periféricos;
- Problemas com a utilização de software de terceiros.
- Serviços de migração e conversão de dados para outros equipamentos.

II - Programação e Desenvolvimento Extra:

- Desenvolvimento de programação para atender situações específicas dos Setores;
- Alterações legais, desde que sejam de uso específico da Administração.

Parágrafo Terceiro - Os serviços extras só poderão ser contratados após a instalação do sistema licitado e atendidos todos os requisitos técnicos exigidos.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deverá dispor, durante o horário de expediente da CONTRATANTE, técnicos das devidas áreas, para o pronto atendimento e/ou encaminhamento das soluções de problemas relacionados a toda sistemática implantada.

Parágrafo Quinto - A Contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para atender aos chamados da Administração e/ou manifestar-se do porquê do não atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES:

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE se compromete a usar o SISTEMA somente dentro das normas e condições estabelecidas no contrato e nas especificações funcionais respectivas.

Parágrafo Segundo - Obriga-se também A CONTRATANTE, a não entregar o SISTEMA e nem permitir seu uso por terceiros, resguardando da mesma forma manuais, instruções e outros materiais pertinentes ao sistema licenciado, mantendo-os no uso restrito de seus agentes e prepostos, vedando cópias, reproduções e divulgação a qualquer título e sob qualquer forma, por qualquer pessoa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EQUIPAMENTOS INDICADOS:

O SISTEMA objeto deste contrato é executável nos equipamentos, microcomputadores (estações) com sistema operacional Windows e Servidor de Dados com sistema operacional Linux e plataforma banco de dados(ofertado).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS:

Pelos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores, em conformidade com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Único para Implantação R\$	Valor Mensal para Manutenção R\$
1.	Sistema Administrativo		
1.1	Gestão em Saúde		
	TOTAIS.....		
	
	Custo da hora p/assessoria extra.....		
	Custo da hora p/programação extra.....		
	Custo do Atendimento Técnico na Prefeitura.....		
		

CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado mensalmente, sempre até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e liberação pela Secretaria Municipal da Saúde, em conta bancária da empresa a ser fornecida ao Município.

Parágrafo Único - O pagamento referente às fases iniciais de implantação, instalação, conversão, testes, customização e treinamento ocorrerá após a liberação do módulo do sistema aos usuários, que deverá ser



efetuado em até 10 (dez) dias após a conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de cada usuário da prestação de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Órgão	Unid	Fun.	S. Fun	Prog	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2016	8	2	10	301	24	2248	40	333903911000000		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1647
										OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Conservação, manutenção e preservação das Unidades Sanitárias de Saúde	384

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS REAJUSTES:

Os valores do presente contrato poderão ser corrigidos monetariamente, em caso de prorrogação contratual, a pedido da Contratada, a cada período de 12 (doze) meses, pelo IGPM / FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo do Contrato é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por aditamento até o limite legal permitido, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DO SISTEMA:

A CONTRATADA garante que o SISTEMA licenciado está de acordo com as especificações funcionais e dentro dos padrões legais, gerando satisfatoriamente todos os resultados ali mencionados.

Parágrafo Único - A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer despesas causadas pelo não funcionamento temporário do SISTEMA, decorrente do uso inadequado dos mesmos; assim como não responde perante as autoridades, pelos documentos extraídos através dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEI QUE REGE O CONTRATO:

O presente contrato é regido em todos os seus termos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nas seguintes situações:

- Se, por culpa da CONTRATADA, esta não prestar os serviços objeto deste contrato, garantida a defesa prévia;
- Alteração social ou modificações da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do contrato;
- Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Sr. Prefeito, exaradas no competente processo administrativo;
- Descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- Por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- Atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONTRATANTE, salvo em casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO:

À CONTRATADA será aplicada as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes situações:



Parágrafo Primeiro – Pela recusa injustificada para a entrega ou para assinatura do contrato, por parte da vencedora, no prazo previsto no edital, contados da data de convocação, feita por escrito pelo Município, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta. Após esse prazo, poderá ser imputada à CONTRATADA, ainda, a pena prevista no inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Segundo – Pelo atraso ou demora injustificados para a instalação dos sistemas ofertados, além do prazo estipulado neste edital, ou demora para atendimento às impugnações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia, de atraso ou demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá ser rescindido o contrato e imputada a CONTRATADA a pena prevista no Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Terceiro – Implantação em desacordo com o contratado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da proposta, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para adequação. Após 02 (duas) infrações, poderá ser rescindido o contrato e imputada à CONTRATADA, a pena prevista no Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Quarto – Será facultado à Contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos parágrafos acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VINCULAÇÃO

O presente contrato fica vinculado ao Processo de Licitação nº 58/2016, Tomada de Preços nº 08/2016 e à proposta vencedora e todas as suas exigências.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO INSS

Será efetuada a retenção de contribuição previdenciária ao INSS em relação aos serviços contratados, conforme legislação previdenciária e quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir quaisquer questões que, eventualmente, venham a surgir em relação ao presente Contrato.

Inteiramente de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, os contratantes e duas testemunhas.

Nova Bassano,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Esta minuta de contrato se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor (a) Jurídico (a)



ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação nº 58/2016

(Razão Social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em _____ de _____ de 2016.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

(Razão Social da licitante) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte);
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2016.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa